

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas

2022

Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região
Rondônia e Acre

Porto Velho – RO
Março/2023

Presidência

Osmar João Barneze

Diretoria Geral

Lélio Lopes Ferreira Júnior

Secretaria de Orçamento e Finanças

Raimundo José Zacarias da Costa

Divisão de Contabilidade Analítica

Jáder Silva Moreira dos Reis

Equipe Técnica

Jáder Silva Moreira dos Reis (Gerente)

Waldemir Nogueira de Lima

Kleiton Luiz Frazão Costa

Sumário

Lista de Siglas.....	5
Apresentação.....	6
Demonstrações Contábeis.....	8
Balanco Patrimonial	8
Demonstração das Variações Patrimoniais	9
Balanco Orçamentário	10
Balanco Financeiro.....	12
Demonstrações dos Fluxos de Caixa	13
Notas Explicativas	14
I. Declaração de Conformidade.....	14
II. Informações Gerais.....	14
III. Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis	15
IV. Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis.....	16
Painel 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa	22
Nota 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa.....	23
Painel 2 – Demais Créditos e Valores	26
Nota 2 – Demais Créditos e Valores.....	27
Curto Prazo.....	27
Longo Prazo.....	27
Nota 3 – Ativo Imobilizado	29
Painel 3.1 – Bens Móveis.....	30
Painel 3.2 – Bens Móveis Detalhados.....	31
Nota 3.1 - Bens Móveis	32
Painel 3.3 – Bens Imóveis	34
Nota 3.2 - Bens Imóveis	35
Painel 4 – Ativo Intangível	36
Nota 4 – Intangível.....	37
Painel 5 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	38
Nota 5 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	39
Painel 6 – Patrimônio Líquido.....	40
Nota 6 – Patrimônio Líquido.....	41
Nota 7 – Atos Potenciais Passivos.....	43

Painel 8.1 – Resultado Patrimonial	44
Painel 8.2 – Resultado Patrimonial (Transferências e Delegações Recebidas)	45
Painel 8.3 – Resultado Patrimonial (Transferências e Delegações Concedidas)	46
Nota 8 – Resultado Patrimonial	47
Painel 8.4 – Resultado Patrimonial (VPD – Pessoal e Encargos)	49
Nota 8.1 – Resultado Patrimonial (VPD – Pessoal e Encargos)	50
Painel 8.5 – Resultado Patrimonial (VPD – Benefícios Previdenciários e Assistenciais)	51
Nota 8.2 – Resultado Patrimonial (VPD – Benefícios Previdenciários e Assistenciais)	52
Painel 8.6 – Resultado Patrimonial (VPD – Uso de Bens, Serviços e Capital Fixo)	53
Nota 8.3 – Resultado Patrimonial (VPD – Uso de Bens, Serviços e Capital Fixo)	54
Nota 8.4 – Resultado Patrimonial (VPD – Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos)	56
Painel 9 – Apuração de Custos	57
Nota 9 – Apuração de Custos	58
Painel 10.1 – Resultado Orçamentário - Receitas	60
Painel 10.2 – Resultado Orçamentário - Despesas	61
Nota 10 – Resultado Orçamentário	62
Nota 10.1 – Receitas Orçamentárias	62
Nota 10.2 – Despesas Orçamentárias	64
Painel 11 – Restos a Pagar	66
Nota 11 - Restos a Pagar	67
Painel 12 – Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	68
Nota 12 - Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	69

Lista de Siglas

AH	Análise Horizontal
AV	Análise Vertical
BF	Balanço Financeiro
BO	Balanço Orçamentário
BP	Balanço Patrimonial
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CP	Curto Prazo
CRC	Conselho Regional de Contabilidade
CSJT	Conselho Superior da Justiça do Trabalho
DCONT	Demonstrações Contábeis
DFC	Demonstração dos Fluxos de Caixa
DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais
JT	Justiça do Trabalho
LOA	Lei Orçamentária Anual
LP	Longo Prazo
MCASP	Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público
ME	Ministério da Economia
NBCTSP	Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público
NE	Nota Explicativa
PCASP	Plano de Contas Aplicado ao Setor Público
RMB	Relatório Movimentação de Bens Móveis
SCMP	Sistema de Controle de Material e Patrimônio
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
TCU	Tribunal de Contas da União
TRT14	Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região
VPA	Variação Patrimonial Aumentativa
VPD	Variação Patrimonial Diminutiva

Apresentação

As Demonstrações Contábeis (DCONT) do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Observam, também, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual Siafi, da Secretaria do Tesouro Nacional.

As demonstrações têm a finalidade de apresentar à sociedade a situação e os resultados orçamentário, financeiro e patrimonial do Tribunal. Ele é composto pelo Balanço Patrimonial, pela Demonstração das Variações Patrimoniais, pelo Balanço Orçamentário, pelo Balanço Financeiro e pela Demonstração dos Fluxos de Caixa. Essas demonstrações contábeis são acompanhadas pelas notas explicativas.

O Balanço Patrimonial tem por objetivo evidenciar, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial do TRT14 por meio de contas representativas do patrimônio público por ela gerido, bem como os atos potenciais.

A Demonstração das Variações Patrimoniais visa evidenciar as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicar o resultado patrimonial do exercício.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa visa evidenciar as origens e as aplicações das disponibilidades financeiras obtidas pela entidade, classificando-as em três grupos de atividades: operacionais; de investimento; e de financiamento. Além de mostrar as origens e aplicações das disponibilidades financeiras, tal demonstração evidencia o fluxo líquido de caixa de cada atividade.

O Balanço Orçamentário, por sua vez, objetiva demonstrar a execução orçamentária de receitas e de despesas ao longo do exercício, confrontando as receitas e as despesas previstas na Lei Orçamentária Anual com aquelas efetivamente realizadas.

O Balanço Financeiro tem por objetivo evidenciar os ingressos e dispêndios orçamentários e extraorçamentários realizados no exercício, conjugados com os saldos advindos do exercício anterior e aqueles que são transferidos para o exercício seguinte.

No presente relatório, estão evidenciadas as demonstrações contábeis até 31 de dezembro de 2022.

No exercício de 2022, não houve arrecadação de receitas orçamentárias de capital. A arrecadação de receitas correntes perfaz R\$ 2,30 milhões, representando um aumento nominal na arrecadação total de 11,11% em relação ao mesmo período de 2021.

A relação entre a arrecadação e a previsão dessas receitas orçamentárias, em 31 de dezembro de 2022, ficou em 116,16%.

Quanto às despesas orçamentárias (correntes e de capital), as despesas empenhadas totalizaram R\$ 395,62 milhões (redução nominal de 21,94% em relação a 2021), enquanto as despesas pagas tiveram um total de R\$ 385,89 milhões (redução nominal de 23,25% em relação a 2021).

O resultado patrimonial apurado em 2022 foi positivo em R\$ 14,67 milhões. No mesmo período do ano anterior, o resultado foi positivo em R\$ 10,71 milhões, gerando uma variação positiva de 36,92%.

O patrimônio líquido, em 31 de dezembro de 2022, restou positivo em R\$ 97,69 milhões. O valor do patrimônio líquido no final do exercício de 2021 era de R\$ 91,57 milhões, variando positivamente em 6,68%.

No período em análise, o passivo exigível do TRT14 alcançou R\$ 9,83 milhões (100% de obrigações de curto prazo, em especial com obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais) o que representa 9,14% do total do ativo. Em 31 de dezembro de 2021, o passivo exigível foi de R\$ 2,09 milhões, equivalendo a 2,23% do total do ativo.

A geração líquida de caixa e equivalentes de caixa – apurado na Demonstração dos Fluxos de Caixa – foi positiva de R\$ 9,40 milhões até 31 de dezembro de 2022. No mesmo período do ano anterior, observou-se uma geração líquida de caixa e equivalentes de caixa positiva de R\$ 5,09 milhões.

A seguir, são apresentadas as DCONT, acompanhadas das respectivas notas explicativas.

Demonstrações Contábeis
Balanco Patrimonial

		R\$ milhões	
	NE	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE		20,06	9,45
Caixa e Equivalentes de Caixa	<u>1</u>	17,66	8,26
Créditos a Curto Prazo	<u>2</u>	2,14	0,81
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		2,14	0,81
Estoques		0,26	0,37
ATIVO NÃO CIRCULANTE		87,46	84,22
Ativo Realizável a Longo Prazo		0,55	0,57
Créditos a Longo Prazo	<u>2</u>	0,55	0,57
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		0,55	0,57
Imobilizado	<u>3</u>	83,14	81,31
Bens Móveis		17,79	18,08
Bens Móveis		38,93	36,32
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	<u>3.1</u>	-21,14	-18,25
Bens Imóveis		65,35	63,23
Bens Imóveis		65,42	63,98
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	<u>3.2</u>	-0,07	-0,75
Intangível	<u>4</u>	3,76	2,34
Softwares		3,76	2,34
Softwares		3,77	2,34
(-) Amortização Acumulada de Softwares		0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO		107,52	93,66
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
PASSIVO CIRCULANTE		9,83	1,73
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	<u>5</u>	9,29	1,59
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		0,35	0,01
Demais Obrigações a Curto Prazo		0,18	0,14
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	0,36
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo		0,00	0,36
TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL		9,83	2,09
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>6</u>	97,69	91,57
Resultados Acumulados		97,69	91,57
Resultado do Exercício		14,67	10,71
Resultados de Exercícios Anteriores		91,57	84,31
Ajustes de Exercícios Anteriores		-8,55	-3,45
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		107,52	93,66

Fonte: SIAFI 2022/2021

Demonstração das Variações Patrimoniais

	NE	31/12/2022	31/12/2021
R\$ milhões			
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	8	14,67	10,71
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		407,96	527,10
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		5,48	5,88
Taxas		5,48	5,88
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		3,13	0,17
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		3,13	0,17
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		0,02	0,03
Variações Monetárias e Cambiais		0,02	0,03
Transferências e Delegações Recebidas		395,60	509,25
Transferências Intragovernamentais		395,61	507,31
Transferências Intergovernamentais		-0,01	1,93
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos		2,32	10,40
Reavaliação de Ativos		2,32	10,33
Ganhos com Incorporação de Ativos		0,00	0,01
Ganhos com Desincorporação de Passivos		0,00	0,07
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		1,40	1,37
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		1,40	1,37
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		393,29	516,38
Pessoal e Encargos	8.1	245,09	241,71
Remuneração a Pessoal		196,57	192,59
Encargos Patronais		38,17	39,14
Benefícios a Pessoal		10,35	9,98
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	8.2	94,87	90,10
Aposentadorias e Reformas		79,67	78,36
Pensões		11,29	10,59
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		3,91	1,15
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	8.3	35,69	24,61
Uso de Material de Consumo		0,37	0,27
Serviços		32,13	21,57
Depreciação, Amortização e Exaustão		3,20	2,77
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		0,22	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,22	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		9,01	8,48
Transferências Intragovernamentais		7,95	8,24
Outras Transferências e Delegações Concedidas		1,06	0,24
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	8.4	8,20	150,88
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas		0,00	0,76
Perdas Involuntárias		0,06	0,00
Incorporação de Passivos		7,38	149,33
Desincorporação de Ativos		0,76	0,79
Tributárias		0,19	0,12
Contribuições		0,19	0,12
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		0,01	0,48
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		0,01	0,48
Resultado (VPA - VPD)		14,67	10,71

Fonte: SIAFI 2022/2021

Balanço Orçamentário

Unidade Orçamentária: 15115 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14A. REGIAO

R\$ milhões

RECEITAS - 2022					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES		1,98	1,98	2,30	0,31
Receita Patrimonial		1,98	1,98	1,95	-0,03
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		0,06	0,06	0,03	-0,03
Cessão de Direitos		1,92	1,92	1,92	0,00
Transferências Correntes		0,00	0,00	-0,01	-0,01
Outras Receitas Correntes		0,00	0,00	0,36	0,36
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		0,00	0,00	0,36	0,36
SUB-TOTAL DE RECEITAS		1,98	1,98	2,30	0,31
REFINANCIAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		1,98	1,98	2,30	0,31
DÉFICIT	10	0,00	0,00	387,80	387,80
TOTAL	10.1	1,98	1,98	390,10	388,11

DESPESAS - 2022							
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES		380,17	388,47	384,28	377,34	374,56	4,19
Pessoal e Encargos Sociais		327,07	334,49	334,49	330,10	330,07	0,00
Outras Despesas Correntes		53,10	53,98	49,79	47,24	44,50	4,19
DESPESAS DE CAPITAL		1,87	6,29	5,82	5,82	5,82	0,47
Investimentos		1,87	6,29	5,82	5,82	5,82	0,47
SUBTOTAL DAS DESPESAS		382,04	394,76	390,10	383,16	380,38	4,67
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANC.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.2	382,04	394,76	390,10	383,16	380,38	4,67

Fonte: SIAFI 2022/2021

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

R\$ milhões

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES		0,00	3,86	2,27	2,27	1,36	0,24
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	1,28	1,09	1,09	0,10	0,09
Outras Despesas Correntes		0,00	2,59	1,18	1,18	1,26	0,15
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,07	0,05	0,05	0,02	0,00
Investimentos		0,00	0,07	0,05	0,05	0,02	0,00
TOTAL	11	0,00	3,93	2,32	2,32	1,38	0,24

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES		0,00	0,07	0,07	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,01	0,01	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,05	0,05	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	11	0,00	0,07	0,07	0,00	0,00

Fonte: SIAFI 2022/2021

Balanço Financeiro

Em milhões R\$

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	NE	31/12/2022	31/12/2021
Receitas Orçamentárias		0,00	0,00
Ordinárias		0,00	0,00
Vinculadas		0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas		395,62	507,31
Resultantes da Execução Orçamentária		394,79	506,89
Sub-repasse Recebido		394,79	506,89
Independentes da Execução Orçamentária		0,83	0,42
Transferências Recebidas para Pagamento de RP		0,59	0,00
Demais Transferências Recebidas		0,09	0,20
Movimentação de Saldos Patrimoniais		0,15	0,22
Aporte ao RPPS		0,00	0,00
Aporte ao RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários		19,91	13,58
Inscrição dos Restos a Pagar Processados		2,78	0,07
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados		6,94	3,94
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,18	0,22
Outros Recebimentos Extraorçamentários		10,01	9,35
Arrecadação de Outra Unidade		10,01	9,35
Saldo do Exercício Anterior		8,26	3,17
Caixa e Equivalentes de Caixa		8,26	3,17
TOTAL	12	423,79	524,06
DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NE	31/12/2022	31/12/2021
Despesas Orçamentárias		395,62	506,82
Ordinárias		299,70	395,30
Vinculadas		95,91	111,52
Seguridade Social (Exceto RGPS)		15,79	24,60
Operação de Crédito		75,95	83,30
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas		4,17	3,62
Transferências Financeiras Concedidas		7,95	8,24
Resultantes da Execução Orçamentária		0,00	0,53
Sub-repasse Devolvido		0,00	0,53
Independentes da Execução Orçamentária		7,95	7,70
Movimento de Saldos Patrimoniais		7,95	7,70
Aporte ao RPPS		0,00	0,00
Aporte ao RGPS		0,00	0,00
Despesas Extraorçamentárias		2,56	0,74
Pagamento dos Restos a Pagar Processados		0,07	0,01
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados		2,32	0,50
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,18	0,22
Saldo para o Exercício Seguinte		17,66	8,26
Caixa e Equivalentes de Caixa		17,66	8,26
TOTAL	12	423,79	524,06

Fonte: SIAFI 2022/2021

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Em milhões R\$

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	NE	31/12/2022	31/12/2021
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		15,26	5,84
INGRESSOS		405,80	516,89
Outros Ingressos das Operações		405,80	516,89
Ingressos Extraorçamentários		0,18	0,22
Transferências Financeiras Recebidas		395,61	507,31
Arrecadação de Outra Unidade		10,01	9,35
DESEMBOLSOS		-390,54	-511,05
Pessoal e Demais Despesas		-345,69	-465,07
Judiciário		-245,60	-228,73
Previdência Social		-94,69	-88,93
Encargos Especiais		-5,40	-147,41
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento		0,00	0,00
Transferências Concedidas		-36,72	-37,52
Intragovernamentais		-36,72	-37,52
Outros Desembolsos das Operações		-8,13	-8,46
Dispêndios Extraorçamentários		-0,18	-0,22
Transferências Financeiras Concedidas		-7,95	-8,24
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		-5,87	-0,75
DESEMBOLSOS		-5,87	-0,75
Aquisição de Ativo Não Circulante		-3,10	-0,73
Outros Desembolsos de Investimentos		-2,77	-0,03
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		9,40	5,09
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	12	8,26	3,17
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		17,66	8,26

Fonte: SIAFI 2022/2021

Notas Explicativas

I. Declaração de Conformidade

Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas notas explicativas de 31 de dezembro de 2022 do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região.

Esta declaração reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2022 e é pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

As demonstrações contábeis (Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro) e suas notas explicativas estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI, exceto quanto aos assuntos mencionados a seguir:

- Há divergência nos valores dos bens móveis quando comparados os saldos do sistema SIAFI com os do sistema de controle interno do TRT14 (Sistema de Controle de Material e Patrimônio - SCMP);
- Houve atualização de passivos trabalhistas baseada em norma (Resolução CSJT nº 343/2022) que alterou os índices de atualização, criando uma obrigação no momento presente, mas com efeitos retroativos, de modo que o passivo deveria ter sido registrado como VPD, com impacto no próprio exercício, mas foi contabilizado como ajustes de exercícios anteriores. Com isso, as VPDs de despesas com pessoal foram subestimadas e o resultado do exercício superestimado, ambos em aproximadamente R\$ 7,51 milhões.

Porto Velho, 31 de março de 2023.

Jáder Silva Moreira dos Reis
CRC/BA nº 027457/O-2
Contador Responsável

II. Informações Gerais

O TRT14 - Tribunal Regional do Trabalho 14ª Região, órgão da administração direta do Poder Judiciário, com sede em Porto Velho e jurisdição nos Estados de Rondônia e Acre, foi criado pela Lei nº 7.523 de 17 de julho de 1986 (publicada no Diário Oficial da União em 18 de julho de 1986) e instalado em Sessão Solene realizada no dia 28 de novembro de 1986. O órgão possui como missão institucional realizar

justiça, no âmbito das relações de trabalho, com celeridade e efetividade, promovendo a paz social e o fortalecimento da cidadania.

A sua jurisdição abrange todos os 52 (cinquenta e dois) municípios do Estado de Rondônia e todos os 22 (vinte e dois) municípios do Estado do Acre, totalizando 74 municípios, e, ainda, atende 15 (quinze) distritos, além de vilarejos e tribos indígenas, por meio das Varas Itinerantes. O TRT14 é composto por 32 (trinta e duas) Varas do Trabalho, sendo 23 (vinte e três) no Estado de Rondônia e 9 (nove) no Estado do Acre, com 4 (quatro) Fóruns Trabalhistas situados nas cidades de Porto Velho, Ariquemes e Ji-Paraná, no Estado de Rondônia, e 1 (um) Fórum Trabalhista na cidade de Rio Branco, no Estado do Acre.

As atividades do TRT14 são exercidas por servidores públicos, regidos pela Lei nº 8.112/1990. As contratações de bens, serviços e obras necessárias à manutenção e ao aperfeiçoamento das atividades jurisdicionais são realizadas em conformidade com os ditames da Lei 8.666/1993.

III. Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis

O Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região é responsável pela elaboração de suas Demonstrações Contábeis, dada à autonomia administrativa conferida pela Constituição Federal (CF), no caput de seu art. 99.

As Demonstrações Contábeis (DCONT) do TRT14 são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF). São baseadas, também, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e no Manual Siafi, editados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN/ME), e de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade do setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela International Public Sector Accounting Standards Board (IPSASB), respectivamente. São compostas por:

- a) Balanço Patrimonial (BP);
- b) Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- c) Balanço Orçamentário (BO);
- d) Balanço Financeiro (BF);
- e) Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);e
- f) Notas explicativas (NE).

As DCONT apresentam as seguintes particularidades, frutos das características dos procedimentos adotados na União:

- I. O uso do conceito de conta única, derivado do princípio de unidade de caixa (conforme Art. 1º e 2º do Decreto nº 93.872/1986), exige que todas as receitas e as despesas - orçamentárias e extraorçamentárias - sejam controladas em um único caixa. Dessa forma, no BF, os saldos

oriundos do exercício anterior e os destinados ao exercício seguinte estão concentrados no grupo Caixa e Equivalentes de Caixa;

- II. Na DFC, são incluídos os fluxos de caixa extraorçamentários, considerando que, em observância ao princípio de unidade de caixa, esses recursos transitam na conta única. Ingressos extraorçamentários são recursos financeiros de caráter temporário, dos quais a União é mero agente depositário. Sua devolução não se sujeita a autorização legislativa; portanto, não integram a Lei Orçamentária Anual (LOA). Os dispêndios extraorçamentários também são aqueles que não constam na citada lei. São exemplos de fluxos extraorçamentários: entradas de depósitos em caução ou fianças; saídas de numerários decorrentes de depósitos; pagamentos de restos a pagar;
- III. Apresentação dos saldos utilizados para a abertura de créditos adicionais no BO que descrevem os ajustes que impactariam a previsão da receita orçamentária.

Não houve aplicação de qualquer disposição transitória de qualquer outra norma como base para preparação das demonstrações contábeis.

Também não houve ativos ou passivos mensurados a partir de estimativas que demandem explicações quanto às incertezas relativas ao futuro.

Não houve, ainda, situações não financeiras capazes de impactar o patrimônio, inexistindo, portanto, necessidade de qualquer divulgação.

IV. Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis, assim como os julgamentos, adotados no âmbito do TRT14, tendo em consideração as opções e premissas do modelo de contabilidade aplicado ao setor público.

(a) Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional do TRT14 é o Real.

(b) Caixa e equivalentes de caixa

Compreende os depósitos recebidos em garantia de contratos de aquisição de bens e prestação de serviços firmados com terceiros, bem como o direito de saque na Conta Única do Tesouro Nacional, conforme programação financeira executada junto a Secretaria do Tesouro Nacional. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo.

(c) Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com adiantamentos de 13º salário e férias de servidores. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo. A rotina que vinha sendo adotada na Justiça do Trabalho previa a baixa do adiantamento de férias somente no final do exercício, quando se completava todo o período aquisitivo, o que provocava elevado acréscimo nas contas de adiantamento de férias e de décimo terceiro ao longo do exercício, uma vez que essas contas eram, praticamente, zeradas somente ao final do exercício, sendo que já no mês de janeiro eram realizados pagamentos a título de adiantamentos. Além disso, somente era considerado

como adiantamento o terço constitucional, sem levar em consideração o salário do mês de férias. A partir de novembro de 2018, foram implementados ajustes, devido à reformulação do roteiro contábil de folha de pagamento por parte da Secretaria do Tesouro Nacional;

(d) Estoques

Compreende, praticamente, ao almoxarifado. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

(e) Ativo realizável a longo prazo

Compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com créditos. Os valores são mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações.

Para todos os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

(f) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

(g) Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

(h) Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública direta da União, suas autarquias e fundações têm como base legal a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, as NBC TSP, o MCASP, a Lei nº 10.180/2001 e o Decreto nº 6.976/2009.

Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual Siafi, Macrofunção 020330 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração direta da União, suas Autarquias e Fundações, disponível no sítio do Tesouro Nacional, e na Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014.

Reavaliação

Segundo o art. 4º da Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais:

- I. Seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU);
- II. Houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; e
- III. Seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, entre outros.

Ainda de acordo com o referido normativo, os valores deverão ser atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

Redução ao Valor Recuperável

A entidade avalia se há qualquer indicação de que um ativo possa ter o seu valor reduzido ao valor recuperável, sem possibilidade de reversão dessa perda em um futuro próximo. Caso haja indício, deverá estimar o valor da perda por meio de testes de recuperabilidade. A metodologia de avaliação dessa indicação de redução ao valor recuperável, bem como a mensuração do valor seguem as orientações do MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e estão descritas de forma mais detalhada no Manual Siafi, especificamente na Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, disponível no sítio do Tesouro Nacional.

Conforme descrito no item 3.1 da Macrofunção supracitada, no momento da adoção, por se tratar de uma mudança no critério contábil, a perda por não recuperabilidade será reconhecida como ajustes de exercícios anteriores, impactando diretamente o patrimônio líquido. Após a adoção inicial, a perda por não recuperabilidade do ativo será reconhecida no resultado patrimonial, podendo ter como contrapartida o bem ou uma conta retificadora. Depois do reconhecimento de uma perda por não recuperabilidade, a variação patrimonial diminutiva de depreciação, amortização ou exaustão do ativo será ajustada para alocar o valor contábil revisado do ativo, menos seu valor residual.

Depreciação, Amortização e Exaustão

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado ou do intangível, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo desses encargos, aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, é o das quotas constantes, exceto para os bens imóveis objeto da Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014, que são cadastrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet) e seguem critérios específicos tratados no tópico seguinte.

Como regra geral, a depreciação deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Entretanto, conforme item 6.10 da Macrofunção 020330, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês são relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

Depreciação de Bens Imóveis Cadastrados no SPIUnet

O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

(i) Passivos circulantes e não circulantes

As obrigações do TRT14 são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos circulantes e não circulante apresentam a seguinte divisão: (a) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; (b) empréstimos e financiamentos; (c) fornecedores e contas a pagar; (d) obrigações fiscais; (e) obrigações de repartições a outros entes; (f) provisões; e (g) demais obrigações. Os passivos de Pessoal são reconhecidos e corrigidos de acordo com os critérios estabelecidos pela Resolução 137/2014 do CSJT.

(j) Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: (a) riscos trabalhistas; (b) riscos fiscais; (c) riscos cíveis; (d) repartição de créditos tributários; (e) provisões matemáticas; e (f) outras.

As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e é possível a estimativa confiável do seu valor. São atualizadas até a data das

demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

(k) Ativos e passivos contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, conforme preconizam os itens 35 e 39 da NBC TSP 03 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, mas, quando relevantes, são registrados em contas de controle. Os passivos contingentes são evidenciados em notas explicativas.

(l) Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados: (I) patrimonial; (II) orçamentário; e (III) financeiro.

I. Resultado patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPAs são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para TRT14 e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

As VPDs são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para o TRT14, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

II. Resultado orçamentário

O regime orçamentário do TRT14 segue o descrito no Art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

III. Resultado financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da Justiça do Trabalho.

No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Painel 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Tabela 1.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Conta Contábil Nome	31/12/2022	31/12/2021	AH	AV	Var Absoluta
'= LIMITE DE SAQUE COM VINCULACAO DE PGTO - OFSS	15,02	8,25	82,06%	85,03%	6,77
'= LIM DE SAQUE C/VINC.PAGTO- ORDEM PAGTO - OFSS	2,64	0,01	26300,00%	14,97%	2,63
Total	17,66	8,26	113,80%	100,00%	9,40

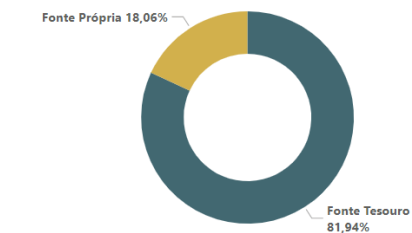
Fonte: SIAFI 2022/2021

Tabela 1.2 - Limite de Saque com Vinculação de Pgto - Por Fonte de Recursos (Tesouro e Própria) R\$ Milhões

Origem	31/12/2022	31/12/2021	AH	AV	Var Absoluta
Fonte Tesouro	14,47	7,30	98,22%	81,96%	7,17
RECURSOS ORDINARIOS	13,79	6,39	115,81%	78,10%	7,40
CUSTAS E EMOLUMENTOS - PODER JUDICIARIO	0,67	0,89	-24,72%	3,82%	-0,22
CONTR.SOCIAL S/O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	0,01	0,02	-50,00%	0,04%	-0,01
CONTRIB.PATRONAL P/PLANO DE SEGURID.SOC.SERV.	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Fonte Própria	3,19	0,97	228,87%	18,04%	2,22
RECURSOS DE CONVÊNIOS	1,99	0,16	1143,75%	11,28%	1,83
REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	1,14	0,76	50,00%	6,47%	0,38
REC.PROP.DECOR.ALIEN.BENS E DIR.DO PATR.PUB.	0,05	0,05	0,00%	0,29%	0,00
Total	17,66	8,26	113,80%	100,00%	9,40

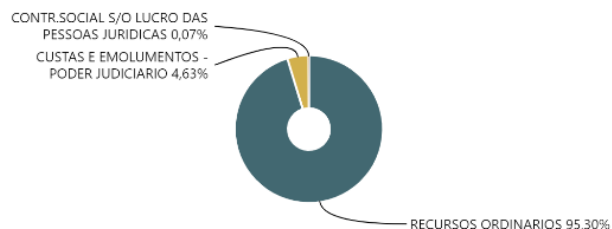
Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 1.1 - Limite de Saque com Vinculação de Pgto - Por Fonte de Recursos (Tesouro e Própria)



Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 1.3 - Limite de Saque com Vinculação de Pgto - Fonte Tesouro



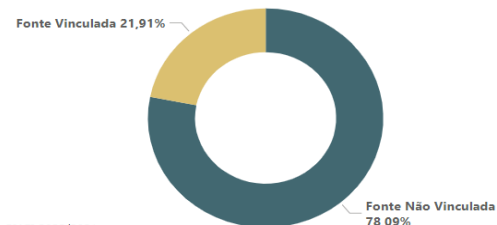
Fonte: SIAFI 2022/2021

Tabela 1.3 - Limite de Saque com Vinculação de Pgto - Por Fonte de Recursos (Vinculada e Não Vinculada) R\$ Milhões

Vinculação	31/12/2022	31/12/2021	AH	AV	Var Absoluta
Fonte Não Vinculada	13,79	6,39	115,81%	78,10%	7,40
RECURSOS ORDINARIOS	13,79	6,39	115,81%	78,10%	7,40
Fonte Vinculada	3,87	1,87	106,95%	21,90%	2,00
RECURSOS DE CONVÊNIOS	1,99	0,16	1143,75%	11,28%	1,83
REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	1,14	0,76	50,00%	6,47%	0,38
CUSTAS E EMOLUMENTOS - PODER JUDICIARIO	0,67	0,89	-24,72%	3,82%	-0,22
REC.PROP.DECOR.ALIEN.BENS E DIR.DO PATR.PUB.	0,05	0,05	0,00%	0,29%	0,00
CONTR.SOCIAL S/O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	0,01	0,02	-50,00%	0,04%	-0,01
CONTRIB.PATRONAL P/PLANO DE SEGURID.SOC.SERV.	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Total	17,66	8,26	113,80%	100,00%	9,40

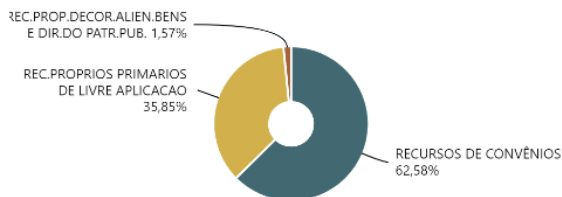
Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 1.2 - Limite de Saque com Vinculação de Pgto - Por Fonte de Recursos (Vinculada e Não Vinculada)



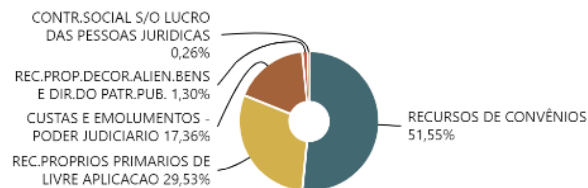
Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 1.4 - Limite de Saque com Vinculação de Pgto - Fonte Própria



Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 1.5 - Limite de Saque com Vinculação de Pgto - Fonte Vinculada



Fonte: SIAFI 2022/2021

Nota 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa

O subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa possui saldo de R\$ 17,66 milhões, o que corresponde a 88,03% do montante total do Ativo Circulante. Conforme mostra a tabela 1.1 (Painel 1), 100% do Caixa e Equivalentes de Caixa dizem respeito ao direito de saque na Conta Única do Tesouro Nacional, conforme programação financeira executada junto à Secretaria do Tesouro Nacional.

Conforme tabela 1.1 (Painel 1), o total de Caixa e Equivalentes de Caixa em 2022 foi aumentado em 113,80% em relação a 2021, o correspondente a R\$ 9,40 milhões. Esse aumento se deve à redução no volume de pagamentos e consequente inscrição de R\$ 9,72 milhões em restos a pagar no exercício de 2022, cujo detalhamento pode ser observado nas Notas Explicativas nº 11 e 12 que tratam, respectivamente, de restos a pagar e geração líquida de caixa.

Na TRT14, os respectivos duodécimos dos recursos de custeio são recebidos da setorial financeira de forma mensal durante o exercício. No entanto, no que se refere a projetos, a setorial financeira só repassa os valores efetivamente apropriados ou executados pelos tribunais.

A conta Limite de Saque é detalhada por fonte de recursos, a fim de que a origem da receita arrecadada seja evidenciada. A distribuição por fontes é apresentada na tabela 1.2 (Painel 1). Verifica-se que apenas duas fontes de recursos representam 89,35% do total do Limite de Saque, representando as maiores fontes de financiamento do TRT14 que são: os Recursos Ordinários advindos do Tesouro Nacional - por meio da arrecadação de recursos de livre aplicação, como, por exemplo, os tributos - e os Recursos de Convênios firmados entre a JT e instituições financeiras.

Na tabela 1.2 (Painel 1), é possível verificar a evolução temporal dessas fontes de financiamento. De acordo com a tabela 1.2, a conta Limite de Saque aumentou R\$ 9,40 milhões em relação a dezembro de 2021, o que corresponde a um aumento de 113,80% no saldo. Esse aumento se deve, principalmente, às seguintes movimentações incorridas no período:

a) A fonte Recursos Ordinários apresenta montante de R\$ 13,79 milhões e teve seu saldo aumentado em 115,81% (R\$ 7,40 milhões), comparado ao saldo de dezembro de 2021. Os Recursos Ordinários advêm da arrecadação de recursos de impostos e outros de livre aplicação pelo Tesouro Nacional por entidades arrecadoras e correspondem a 78,08% do total dos recursos entesourados do TRT14;

b) O entesouramento na fonte Recursos de Convênios aumentou 1143,75% correspondente a R\$ 1,83 milhões em relação a dezembro de 2021. Esses recursos são originários da remuneração de depósitos judiciais, ou seja, dos bancos oficiais – Banco do Brasil e Caixa Econômica – que disponibilizam uma remuneração correspondente a um percentual do volume de depósitos judiciais mantidos junto a eles, em decorrência de Termo de Cooperação firmado entre os tribunais da JT e os bancos. Essa remuneração é depositada na Conta Única do Tesouro Nacional por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) e seu uso está

condicionado à inclusão de crédito no Orçamento da União. Tal montante corresponde a 11,27% do total dos recursos;

Quanto ao perfil financeiro do Limite de Saque, analisado pelos critérios de origem e de destinação dos recursos, pode-se classificar as fontes da seguinte forma:

1 – Quanto à origem: Própria e Tesouro – As fontes Próprias são aquelas decorrentes do esforço próprio da unidade em arrecadar o recurso. As fontes Tesouro são as arrecadações decorrentes de leis ou normativos específicos, cuja destinação será definida no Orçamento Geral da União.

2 – Quanto à destinação: Vinculada e Não Vinculada/Ordinária – As fontes Vinculadas são aquelas que possuem destinação específica, enquanto as Não Vinculadas não possuem.

Dessa forma, o TRT14 encerrou o exercício de 2022 com o seguinte perfil financeiro:

- A) Fonte Tesouro: de acordo com o Gráfico 1.1 (Painel 1), as fontes do Tesouro representam 81,94% do total dos recursos do Limite de Saque. Essas fontes são compostas pelos seguintes recursos: Recursos Ordinários; Custas e Emolumentos do Poder Judiciário; Contribuição Social Sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas; e Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor. Os Recursos Ordinários são 95,30% de todos os recursos da Fonte Tesouro, conforme Gráfico 1.3 (Painel 1). De acordo com a tabela 1.2 (Painel 1), houve variação positiva de 115,81% nos Recursos Ordinários no período, cuja composição, em grande parte, é oriunda de recursos relativos a duodécimos de custeio repassados ao TRT14 e, também, de recursos repassados para pagamento de pessoal, de acordo com programação financeira, e que não foram ainda totalmente pagas. Os recursos ordinários representam 78,08% da conta Limite de Saque ao final do exercício.
- B) Fonte Própria: as fontes próprias representam 18,06% (Gráfico 1.1 Painel 1) do total das fontes de recursos do TRT14. Os Recursos de Convênios, responsáveis por 62,58% do valor do grupo (Gráfico 1.4 Painel 1), são a fonte própria mais representativa. A segunda fonte própria mais representativa é a de Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação - decorrente da receita de contratos de cessão de imóveis - que representa 35,88% do total de recursos próprios.
- C) Fonte Vinculada: conforme Gráfico 1.2 (Painel 1), as fontes vinculadas representam 21,91% do total dos recursos. O Gráfico 1.5 (Painel 1) detalha os recursos de fontes vinculadas e, de acordo com ele, a Fonte Vinculada mais representativa é Recursos de Convênios, 51,55% do saldo do Limite de Saque. As demais fontes vinculadas do Limite de Saque estão vinculadas aos órgãos arrecadadores, como as fontes que constituem esforço próprio da unidade em arrecadar recursos; ou ao poder, como no caso das custas e emolumentos; ou às despesas com a Seguridade Social de servidores inativos e pensionistas.

- D) Fonte Não Vinculada: as fontes não vinculadas são aquelas que não possuem uma destinação especificada em lei. São recursos livres, tendo o gestor maior margem para alocação desses recursos no orçamento. Conforme Gráfico 1.2 (Painel 1), elas representam 78,09% do saldo do Limite de Saque do TRT14. Essas fontes correspondem em sua totalidade aos Recursos Ordinários, conforme evidenciado na tabela 1.3 (Painel 1).

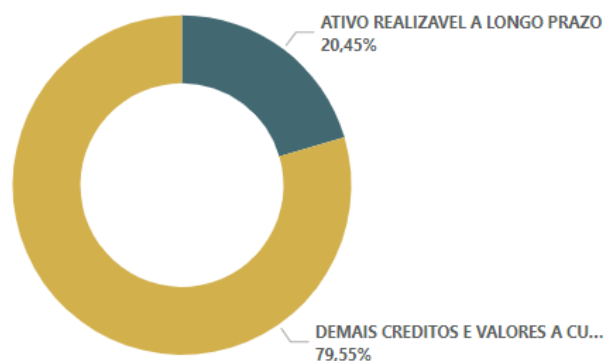
Painel 2 – Demais Créditos e Valores

Tabela 2.1 - Demais Créditos e Valores - Composição

CCon - Subgrupo (3)	31/12/2022	31/12/2021	AH	AV	Var Absoluta
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	2,14	0,81	164,20%	79,50%	1,33
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	2,14	0,81	164,20%	79,35%	1,33
OUTROS CREDITOS A REC E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00%	0,16%	0,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,55	0,57	-3,51%	20,50%	-0,02
DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,55	0,57	-3,51%	20,50%	-0,02
Total	2,69	1,38	94,93%	100,00%	1,31

Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 2.1 - Demais Créditos e Valores - Composição



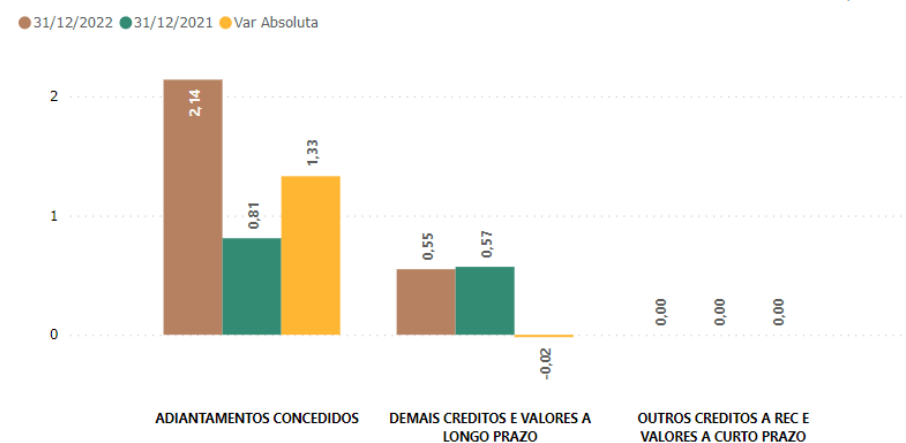
Fonte: SIAFI 2022/2021

Tabela 2.2 - Demais Créditos e Valores Curto Prazo - Composição

CCon - Título (4)	31/12/2022	31/12/2021	AH	AV	Var Absoluta
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	2,14	0,81	164,20%	99,80%	1,33
'= ADIANTAMENTO DE FERIAS	2,05	0,00	100,00%	95,88%	2,05
'= SALARIOS E ORDENADOS - PAGAMENTO ANTECIPADO	0,08	0,81	-90,12%	3,92%	-0,73
OUTROS CREDITOS A REC E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00%	0,20%	0,00
'= CREDITOS A RECEBER POR PGTO EM DUPLICIDADE	0,00	0,00	0,00%	0,20%	0,00
Total	2,14	0,81	164,20%	100,00%	1,33

Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 2.2 - Variação Demais Créditos e Valores Curto Prazo



Fonte: SIAFI 2022/2021

Tabela 2.3 - Demais Créditos e Valores Longo Prazo - Composição

CCon - Título (4)	31/12/2022	31/12/2021	AH	AV	Var Absoluta
DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,55	0,57	-3,51%	100,00%	-0,02
OUTROS CREDITOS A REC E VALORES A LONGO PRAZO	0,55	0,57	-3,51%	100,00%	-0,02
'= ADIANTAMENTO DE CONTRIB FUTURAS - FUNPRES	0,28	0,29	-3,45%	50,62%	-0,01
'= CREDITOS A RECUPERAR	0,27	0,27	0,00%	49,38%	0,00
Total	0,55	0,57	-3,51%	100,00%	-0,02

Fonte: SIAFI 2022/2021

Nota 2 – Demais Créditos e Valores

Os Demais Créditos e Valores compreendem direitos a realizar no curto e no longo prazo. Conforme Gráfico 2.1 (Painel 2), 79,50% do total de todos os créditos a realizar, correspondentes a R\$ 2,14 milhões, estão programados para realização em até 12 meses, ou seja, no curto prazo.

Curto Prazo

O saldo de R\$ 2,14 milhões de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo (tabela 2.2 Painel 2) corresponde a 10,67% do montante total do Ativo Circulante. A tabela 2.2 e o Gráfico 2.3 (Painel 2) detalham a composição desse valor. Segundo a tabela 2.2, os créditos mais relevantes em 2022 são: 99,80% dizem respeito aos Adiantamentos Concedidos, dentre os quais estão os adiantamentos de Férias concedidos aos servidores antes de concluído o seu período aquisitivo, no valor de R\$ 2,05 milhões; e os Adiantamentos Salariais correspondentes a R\$ 0,08 milhão.

De acordo com a tabela 2.2, a conta Adiantamento de Férias, que corresponde a 79,35% do total do grupo, aumentou seu saldo em 164,20% quando comparado a dezembro de 2021. Esse adiantamento se dá pela contabilização do pagamento de férias a servidores antes do período aquisitivo, conforme particularidade, prevista na Lei 8.112/1990, de acordo com a qual o servidor pode gozar férias a partir do mês de janeiro de cada ano independente do cumprimento do período aquisitivo, exceto no primeiro ano de exercício.

A conta Salários e Ordenados – Pagamento Antecipado é responsável por 3,92% do grupo e diminuiu R\$ 0,73 milhão no período (tabela 2.2, painel 2), ou seja, 90,12% de redução em relação a dezembro de 2021. Essa conta corresponde aos adiantamentos de salário a servidores.

Longo Prazo

Os Demais Créditos e Valores a realizar no Longo Prazo se referem aos direitos a realizar em prazo superior a doze meses da data do Demonstrativo Contábil. Conforme Gráfico 2.1 (Painel 2), os Demais Créditos e Valores a receber no Longo Prazo representam 20,50% de todos os Créditos e Valores. Em números absolutos, o montante de R\$ 0,55 milhão desse grupo corresponde a apenas a 0,63% do total de R\$ 87,46 milhões do total do Ativo Não Circulante.

A tabela 2.3 (painel 2) mostra que o saldo do grupo diminuiu 3,51% em relação a 2021 e as contas mais significativas estão analisadas abaixo:

A conta de Adiantamento de Contribuições Futuras à Funpresp refere-se ao aporte inicial efetivado em 2013 a título de adiantamento de contribuições futuras para a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário – FUNPRESP-JUD, que é atualizado mês a mês conforme IPCA, até que seja totalmente amortizado. Essa conta

representa 50,62% do total do grupo e teve seu saldo reduzido em 3,45%, correspondente ao recebimento da quarta parcela de devolução do aporte inicial descontada da correção monetária positiva ocorrida no período.

Já os créditos a recuperar, correspondentes a 49,38% do total do grupo, no valor de R\$ 0,27 milhão, são relativos à determinação do Tribunal de Contas da União - TCU nos Acórdãos 2859/2013 e 1212/2014 para que órgãos e entidades obtenham administrativamente o ressarcimento dos valores pagos a maior em relação aos contratos de prestação de serviços que foram firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento, propiciada pelo art. 7º da Lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do Decreto 7.828/2012, mediante revisão das planilhas de custo.

Nota 3 – Ativo Imobilizado

O Imobilizado compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos (móveis e imóveis) destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, representa R\$ 83,14 milhões (valor líquido contábil) que correspondem a 97,19% do Ativo não Circulante e 95,06% de todo Ativo pertencente ao TRT14, conforme Balanço Patrimonial de 31/12/2022.

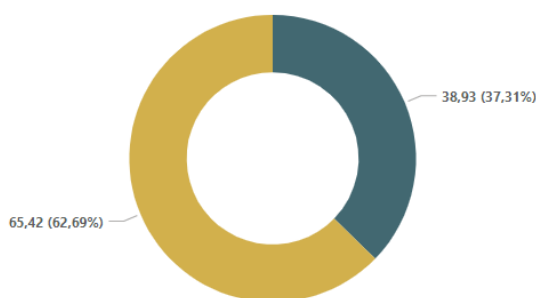
Tabela 3.1 - Imobilizado Composição

Grupo Imobilizado (grupos)	31/12/2022	31/12/2021	AH	AV	R\$ Milhões Var Absoluta
1. Valor Líquido Bens Móveis	17,79	18,08	-1,60%	21,40%	-0,29
1. Bens Móveis	38,93	36,32	7,19%	46,82%	2,61
1.1 Depreciação Bens Móveis	-21,14	-18,25	15,84%	-25,42%	-2,89
2. Valor Líquido Bens Imóveis	65,35	63,23	3,35%	78,60%	2,12
2. Bens Imóveis	65,42	63,98	2,25%	78,68%	1,44
2.1 Depreciação Bens Imóveis	-0,07	-0,75	-90,67%	-0,08%	0,68
Total	83,14	81,31	2,25%	100,00%	1,83

Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 3.1 - Composição Imobilizado - Valor Bruto

R\$ Milhões



Fonte: SIAFI 2022/2021

Depreende-se das informações da tabela 3.1 que 78,60% do valor líquido contábil do Imobilizado estão alocados nos bens imóveis, enquanto que 21,40% nos bens móveis. Quando se verifica a composição do imobilizado pelo valor bruto, verifica-se que a aplicação em imóveis fica em 62,69% e em bens móveis em 37,31%, conforme demonstrado no gráfico 3.1. Além disso, constata-se a política de renovação do estoque de bens móveis quando se observa aumento de 7,19% no valor destes bens; e depreciação acumulada representando 54,30% do valor bruto contábil. Porém, as contas redutoras do ativo imobilizado o impactam em apenas 20,32% devido ao baixo grau de depreciação dos bens imóveis.

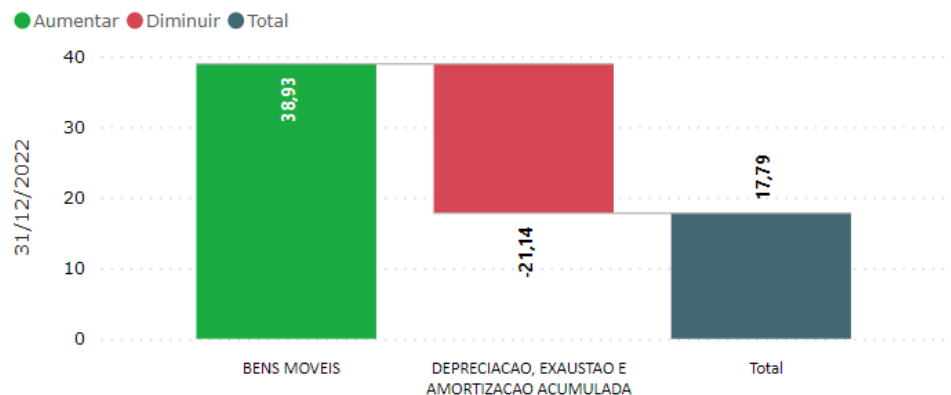
Painel 3.1 – Bens Móveis

Tabela 3.2 - Composição Bens Móveis

CCon - Título (4)	31/12/2022	31/12/2021	AH	AV	RS Milhões Var Absoluta
BENS MOVEIS	38,93	36,32	7,19%	218,79%	2,61
DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADA	-21,14	-18,25	15,84%	-118,79%	-2,89
Total	17,79	18,08	-1,60%	100,00%	-0,29

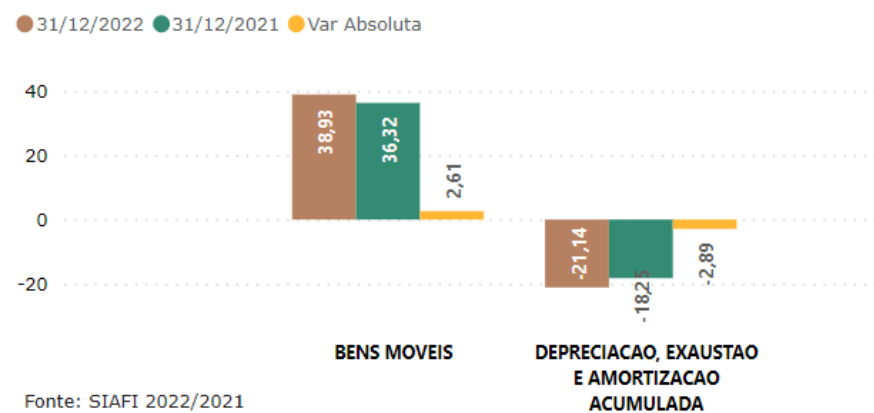
Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 3.2 - Composição Bens Móveis



Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 3.3 - Variação Bens Móveis



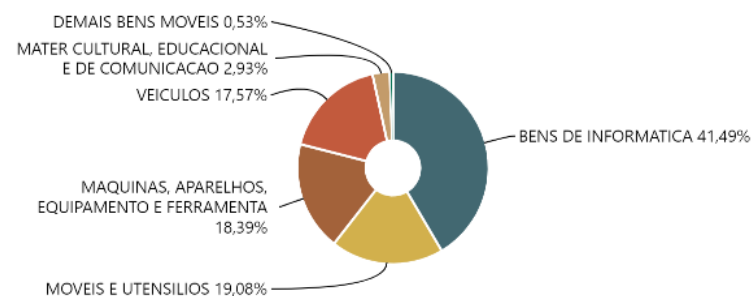
Fonte: SIAFI 2022/2021

Tabela 3.3 - Detalhamento Bens Móveis

CCon - Item (6)	31/12/2022	31/12/2021	AH	AV	RS Milhões Var Absoluta
BENS DE INFORMATICA	16,15	13,09	23,38%	41,49%	3,06
MOVEIS E UTENSILIOS	7,43	7,44	-0,13%	19,08%	-0,01
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTO E FERRAMENTA	7,16	7,43	-3,63%	18,39%	-0,27
VEICULOS	6,84	7,03	-2,70%	17,57%	-0,19
MATER CULTURAL, EDUCACIONAL E DE COMUNICACAO	1,14	1,14	0,00%	2,93%	0,00
DEMAIS BENS MOVEIS	0,21	0,19	10,53%	0,53%	0,02
Total	38,93	36,32	7,19%	100,00%	2,61

Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 3.4 - Detalhamento Bens Móveis



Fonte: SIAFI 2022/2021

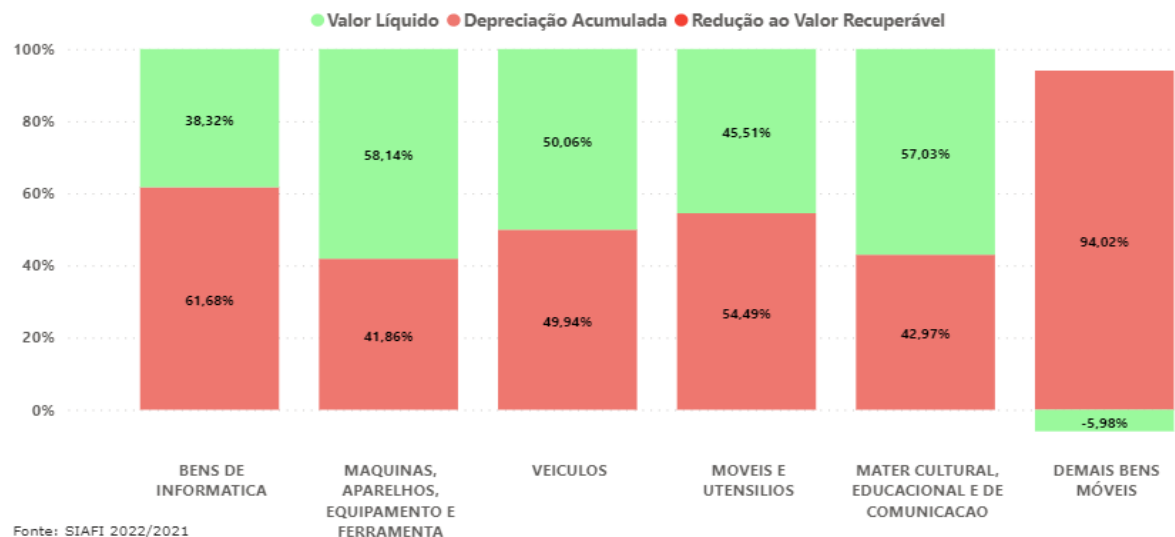
Painel 3.2 – Bens Móveis Detalhados

Tabela 3.4 - Bens Móveis - Valor Líquido X Depreciação Acumulada/Redução ao Valor Recuperável R\$ Milhões

Nome/Título	Valor Bruto	AV	Depreciação Acumulada	Redução ao Valor Recuperável	Valor Líquido
BENS MÓVEIS	38,93	100,00%	21,14	0,00	17,79
BENS DE INFORMÁTICA	16,15	41,49%	9,96	0,00	6,19
EQUIP DE TECNOLOG DA INFOR E COMUNICACAO/TIC	16,15	41,49%	9,96	0,00	6,19
MOVEIS E UTENSILIOS	7,43	19,08%	4,05	0,00	3,38
MOBILIARIO EM GERAL	6,56	16,84%	3,63	0,00	2,92
APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	0,84	2,17%	0,41	0,00	0,44
MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	0,03	0,08%	0,01	0,00	0,02
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTO E FERRAMENTA	7,16	18,39%	3,00	0,00	4,16
EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	3,35	8,60%	1,05	0,00	2,30
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	2,26	5,79%	1,03	0,00	1,23
MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,63	1,61%	0,38	0,00	0,25
EQUIPAM/UTENSILIOS MEDICOS, ODONTO, LAB E HOSP	0,46	1,18%	0,34	0,00	0,12
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	0,35	0,89%	0,15	0,00	0,20
MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	0,04	0,10%	0,02	0,00	0,02
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	0,04	0,09%	0,01	0,00	0,03
EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	0,02	0,06%	0,01	0,00	0,01
APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	0,02	0,04%	0,01	0,00	0,01
EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSORIOS P/AUTOMOVEIS	0,01	0,02%	0,01	0,00	0,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
VEICULOS	6,84	17,57%	3,42	0,00	3,42
VEICULOS DE TRACAO MECANICA	6,84	17,57%	3,42	0,00	3,42
MATER CULTURAL, EDUCACIONAL E DE COMUNICACAO	1,14	2,93%	0,49	0,00	0,65
EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	1,14	2,93%	0,49	0,00	0,65
DEMAIS BENS MÓVEIS	0,21	0,53%	0,22	0,00	-0,01
PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	0,18	0,47%	0,10	0,00	0,08
BENS MOVEIS A ALIENAR	0,02	0,04%	0,00	0,00	0,02
BENS NAO LOCALIZADOS	0,01	0,02%	0,12	0,00	-0,11
Total	38,93	100,00%	21,14	0,00	17,79

Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 3.5 - Bens Móveis - Valor Líquido X Depreciação Acumulada/Redução ao Valor Recuperável



Nota 3.1 - Bens Móveis

O valor contábil líquido dos Bens Móveis é de R\$ 17,79 milhões, conforme tabela 3.2, painel 3.1, o que corresponde a 21,40% do total líquido do subgrupo Ativo Imobilizado.

Depreende-se da tabela 3.3 e do gráfico 3.4, painel 3.1, a relevância que representam os Bens de Informática, na Justiça do Trabalho (41,49% do valor contábil bruto dos bens móveis), o que indica a retomada da orientação voltada a equipar e modernizar as instalações do TRT14, no sentido de dar celeridade aos julgamentos dos processos judiciais. Essa modernização inclui o processo judicial eletrônico, que, embora seja uma solução de informática classificada como bem intangível, necessita de equipamentos mais modernos que comportem os dados oriundos dos respectivos autos, com capacidade de retorno de informações necessárias ao bom andamento dos processos.

Nota-se, na tabela 3.2 (painel 3.1), o aumento de R\$ 2,61 milhões no saldo bruto de Bens Móveis, correspondentes a 7,19% em relação ao saldo de 31/12/2021. Esse aumento é majoritariamente resultante das aquisições de bens de informática, correspondente a R\$ 3,06 milhões conforme se observa na tabela 3.3.

A distribuição dos bens móveis (valor bruto) do Tribunal está demonstrada na tabela 3.4 (painel 3.2), com um ranking de valores decrescentes por grupo. Os equipamentos de tecnologia da informação e comunicação (TIC) lideram esse ranking com 41,49%, seguido pelo mobiliário em geral com 16,85%, o que reflete a importância desses bens para o funcionamento do Tribunal.

A conta Depreciação Acumulada registra a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado, neste caso, dos bens móveis, devido ao desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência. Já a Redução ao Valor Recuperável (impairment) é o reconhecimento de uma perda dos benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço de um ativo, adicional e acima do reconhecimento sistemático das perdas de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço que se efetua normalmente.

Nota-se no gráfico 3.5 do painel 3.2 que os bens de informática e móveis/utensílios apresentam valor de depreciação acumulada/redução ao valor recuperável acima de 50% do valor bruto dos bens móveis. Os bens móveis do Tribunal, de forma geral, nos últimos anos, foram renovados e modernizados e, com isso, custos com manutenção e riscos com suspensão de operações foram diminuídos, especialmente aqueles que necessitam de Tecnologia da Informação como o processo judicial eletrônico. Porém, a redução de recursos orçamentários destinados para investimentos, face à limitação imposta pela EC 95/2016, e os anos de trabalho remoto em razão da pandemia de Covid19, já refletem num percentual médio de depreciação acumulada acima dos 50% no TRT14.

Ainda no mesmo gráfico 3.5, é possível observar incompatibilidade entre a depreciação acumulada e o valor bruto do grupo demais bens móveis. Isso ocorreu em decorrência de tratamento inadequado dos bens em processo de localização. O Tribunal estava transferindo os bens para a conta de não localizados no sistema SCMP, mas não fazia o mesmo no sistema SIAFI. Além disso, no SCMP os bens transferidos para a conta de não localizados continuavam a depreciar, apareciam no RMB mensal e o valor da depreciação estava sendo lançado mensalmente no SIAFI resultando na incompatibilidade. Há mobilização do Tribunal no sentido de eliminar a incompatibilidade durante o exercício de 2023.

Verifica-se na tabela 3.2, painel 3.1, um acréscimo de 15,84% que corresponde a R\$ 2,89 milhões na conta de Depreciação acumulada, impactada pelos registros mensais de acordo com a vida útil de cada bem, definida na legislação.

Painel 3.3 – Bens Imóveis

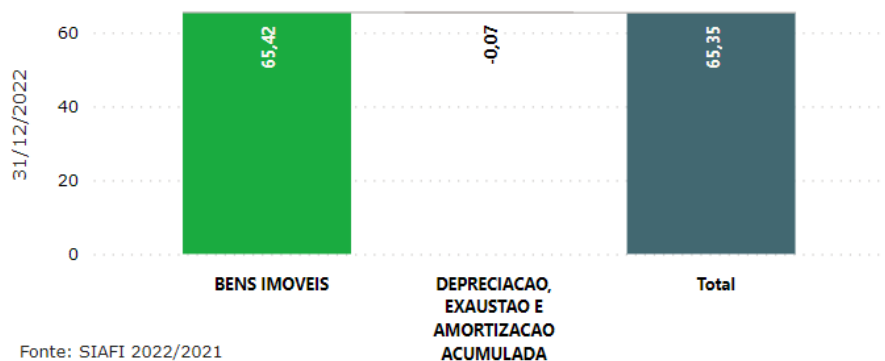
Tabela 3.5 - Composição Bens Imóveis

CCon - Título (4)	31/12/2022	31/12/2021	AH	AV	Var Absoluta
BENS IMOVEIS	65,42	63,98	2,25%	100,10%	1,44
DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADA	-0,07	-0,75	-90,67%	-0,10%	0,68
Total	65,35	63,23	3,35%	100,00%	2,12

Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 3.5 - Composição Bens Imóveis

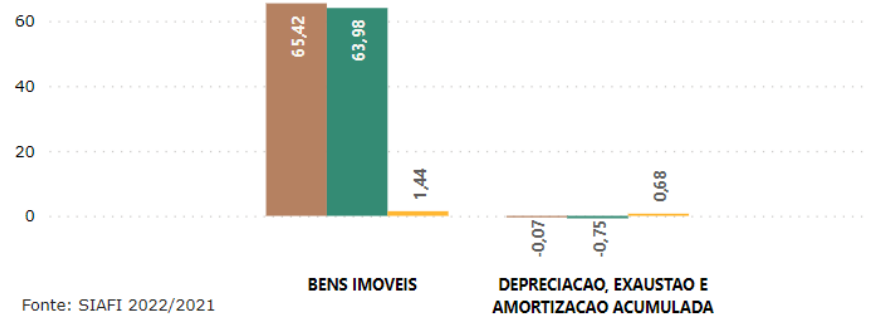
● Aumentar ● Diminuir ● Total



Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 3.6 - Variação Bens Imóveis

● 31/12/2022 ● 31/12/2021 ● Var Absoluta



Fonte: SIAFI 2022/2021

Tabela 3.6 - Detalhamento Bens Imóveis

CCon - Item (6)	31/12/2022	31/12/2021	AH	AV	Var Absoluta
BENS DE USO ESPECIAL REGISTRADOS NO SPIUNET	65,20	63,76	2,26%	99,66%	1,44
'= EDIFICIOS	65,20	63,76	2,26%	99,66%	1,44
BENS DE USO ESPECIAL NAO REGISTRADOS SPIUNET	0,22	0,22	0,00%	0,34%	0,00
'= TERRENOS/GLEBAS	0,22	0,22	0,00%	0,34%	0,00
Total	65,42	63,98	2,25%	100,00%	1,44

Fonte: SIAFI 2022/2021

Tabela 3.7 - Bens Imóveis por Localização

NomeTítulo	Valor Bruto	AV
BENS IMÓVEIS	65,42	100,00%
BENS DE USO ESPECIAL REGISTRADOS NO SPIUNET	65,20	99,66%
Rondônia	54,54	83,38%
EDIFICIOS	54,54	83,38%
Porto Velho - Edifício Sede do TRT14	24,61	37,62%
Porto Velho - Anexo I (Almoxarifado, etc)	5,74	8,77%
Porto Velho - Fórum	4,53	6,92%
Ji-Paraná	3,12	4,77%
Ariquemes - Fórum	2,62	4,00%
Vilhena	1,55	2,37%
Cacoal	1,39	2,13%
Machadinho D'Oeste	1,23	1,88%
Buritis	1,21	1,85%
Colorado do Oeste	1,21	1,85%
Ouro Preto do Oeste	1,20	1,83%
Plácido de Castro	1,17	1,80%
Jaru	1,14	1,75%
Pimenta Bueno	1,09	1,67%
São Miguel do Guaporé	0,96	1,47%
Rolim de Moura	0,91	1,40%
Guajará-Mirim	0,78	1,19%
Ariquemes - Arquivo (Antiga 1ª VT)	0,06	0,10%
Acre	10,65	16,29%
EDIFICIOS	10,65	16,29%
Rio Branco	6,59	10,08%
Sena Madureira	1,32	2,02%
Epitaciolândia	0,93	1,42%
Feijó	0,92	1,41%
Cruzeiro do Sul	0,89	1,37%
BENS DE USO ESPECIAL NAO REGISTRADOS SPIUNET	0,22	0,34%
Acre	0,22	0,34%
TERRENOS/GLEBAS	0,22	0,34%
Rio Branco - Terreno para Ampliação do Fórum	0,22	0,34%
Total	65,42	100,00%

Fonte: SIAFI 2022/2021

Nota 3.2 - Bens Imóveis

O valor contábil líquido dos Bens Imóveis é de R\$ 65,35 milhões, o que corresponde a 78,60% do total líquido do subgrupo Ativo Imobilizado, e representam 60,78% de todo o Ativo.

Os imóveis registrados no sistema SpiuNet representam R\$ 65,20 milhões que equivalem a 99,66% do total dos bens imóveis do TRT14, conforme se observa na tabela 3.6 do painel 3.3. Este percentual é composto, em sua totalidade, pelos Edifícios que aumentaram 2,26%, ou seja, R\$ 1,44 milhões, em decorrência de processos de reavaliações ocorridos em 2022.

A tabela 3.7, painel 3.3, apresenta os valores de edifícios do Tribunal por localização, com os saldos de 31/12/2022. Nota-se que os imóveis Edifício Sede, Anexo I e Fórum, localizados em Porto velho/RO, somados equivalem a R\$ 34,88 milhões, correspondentes a 53,31% dos bens registrados no sistema SpiuNet. Nota-se, ainda, que o edifício em Rio Branco/AC representa 10,08% do total dos imóveis, ou seja, R\$ 6,59 milhões.

O terreno, único bem imóvel ainda não registrado no sistema SpiuNet, que está localizado no município de Rio Branco/AC, foi adquirido com objetivo de ampliar o Fórum trabalhista da cidade.

A Depreciação Acumulada registra a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado, neste caso, dos bens imóveis, devido ao desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência. A tabela 3.5 e o gráfico 3.5 (painel 3.5) ilustram o baixo grau de desgaste dos bens imóveis, de forma que apresentam percentuais de depreciação abaixo de 1%.

O cálculo da depreciação mensal é produzido pela Secretaria do Patrimônio da União – SPU e registrado pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN na contabilidade dos órgãos federais, sem quaisquer interferências destes na interpretação e avaliação dos dados, face à impossibilidade da produção do valor da depreciação no próprio sistema de controle SpiuNet.

Este Tribunal realiza conciliações dos Bens Imóveis de Uso Especial, momento em que verifica se os valores registrados no sistema SpiuNet estão compatíveis com os valores registrados no sistema SIAFI e faz gestão no tratamento de eventuais incompatibilidades.

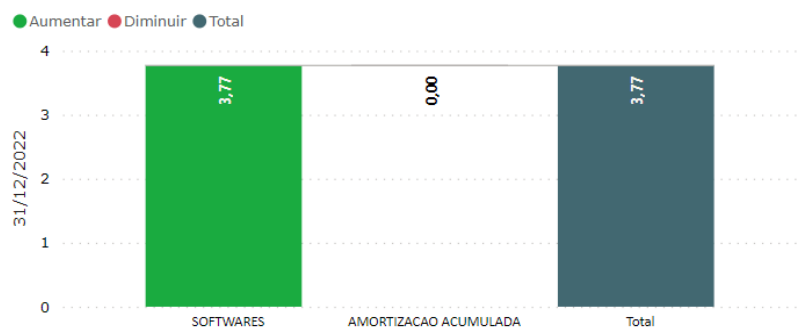
Painel 4 – Ativo Intangível

Tabela 4.1 - Composição Intangível

CCon - Título (4)	31/12/2022	31/12/2021	AH	AV	Var Absoluta
SOFTWARES	3,77	2,34	61,11%	100,09%	1,43
AMORTIZACAO ACUMULADA	0,00	0,00	0,00%	-0,09%	0,00
Total	3,76	2,34	60,68%	100,00%	1,42

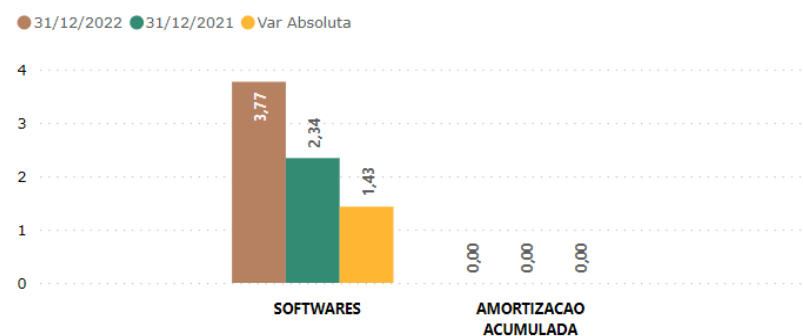
Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 4.1 - Composição Intangível



Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 4.2 - Variação Intangível



Fonte: SIAFI 2022/2021

Tabela 4.2 - Bens Intangíveis - Detalhamento

NomeTítulo	Valor Bruto	AV
SOFTWARES	3,77	100,00%
SOFTWARES COM VIDA UTIL DEFINIDA	2,18	57,84%
SOLUCAO DE GERENCIAMENTO DE VULNERABILIDADES	2,17	57,51%
SUITE ADOBE CREATIVE CLOUD	0,01	0,33%
SOFTWARES COM VIDA UTIL INDEFINIDA	1,59	42,16%
UPGRADE VMWARE VSPHERE	0,38	9,98%
WINDOWS SERVER CAL DE USUARIO	0,25	6,57%
ASSYST/ITSM	0,21	5,52%
WINDOWS SERVER DATACENTER (16 - CORE PACK).	0,15	4,08%
REMOTE DESKTOP SERVICES (RDS) CAL	0,15	4,00%
VMWARE/VCENTER	0,11	2,98%
SOFTWARE SISTEMA DE CAMARAS CFTV	0,09	2,48%
LIFERAY ENTERPRISE EDITION	0,08	2,24%
TIVOLI STORAGE MANAGER - TSM	0,04	1,02%
WINDOWS 2012 E OFFICE	0,03	0,92%
AUTOCAD STAND	0,02	0,47%
LEITOR DE TELA JAWS PRO 2022	0,02	0,46%
SOLUCAO REPOSTOR DATA PROTECTOR	0,02	0,40%
SOLUCAO IBM SPECTRUM PROTECT SUITE:D1INHLL	0,01	0,38%
SOFTWARE DE BIBLIOTECA SIABI	0,01	0,29%
SOFTWARE COREL DRAW GRAPHICS	0,01	0,19%
SOFTWARE CONTROLE ACESSO (CATRACA BIOMETRICA)	0,00	0,12%
SOFTWARE CONTROLE ACESSO (RELOGIO BIOMETRICO)	0,00	0,08%
Total	3,77	100,00%

Fonte: SIAFI 2022/2021

Nota 4 – Intangível

O Intangível compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade, e o saldo líquido de R\$ 3,76 milhões, deste item, corresponde a 4,30% do total do Ativo Não Circulante.

No TRT14, o Intangível é formado, na sua integralidade, por softwares, conforme tabela 4.1, com vida útil definida ou indefinida, cujo detalhamento pode ser observado na tabela 4.2.

Destaca-se o Software de nome “Solução de Gerenciamento de Vulnerabilidades”, com vida útil definida, com valor de R\$ 2,17 milhões e que representa mais de 50% do valor de todos os softwares do Tribunal. Este intangível foi adquirido em dezembro de 2022. A Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRT14 descreveu o motivo para a aquisição da solução:

“Considerando que no primeiro trimestre de 2021 houve um expressivo aumento de tentativas de ataques cibernéticos no Brasil, o principal alvo na América Latina, é necessário fortalecer a segurança da informação deste Regional através da adoção de medidas de identificação, descoberta, classificação e monitoramento das vulnerabilidades dos ativos de TIC. A análise de vulnerabilidades é de extrema importância, pois promoverá melhoria contínua na identificação e mitigação das ameaças encontradas. Além de que a solução de gerenciamento de vulnerabilidades irá garantir que possíveis ataques de Ransomwares não tenham sucesso em propagar-se pela rede caso explorem vulnerabilidades que foram mitigadas pela solução.”

Painel 5 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais

Tabela 5.1 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais - Composição R\$ Milhões

Passivos - Curto e Longo Prazos	31/12/2022	31/12/2021	AH	AV	Var Absoluta
Curto Prazo	9,29	1,59	484,28%	100,00%	7,70
Longo Prazo	0,00	0,36	-100,00%	0,00%	-0,36
Total	9,29	1,95	376,41%	100,00%	7,34

Fonte: SIAFI 2022/2021

Tabela 5.3 - Pessoal a Pagar Curto Prazo - Composição R\$ Milhões

Conta Contábil Nome	31/12/2022	31/12/2021	AH	AV	Var Absoluta
FERIAS A PAGAR	3,27	0,00	100,00%	50,27%	3,27
'= OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR	2,02	1,42	42,25%	31,11%	0,60
'= PRECATORIOS DE PESSOAL	0,98	0,16	512,50%	15,15%	0,82
'= SALARIOS, REMUNERACOES E BENEFICIOS	0,23	0,01	2200,00%	3,47%	0,22
Total	6,50	1,59	308,81%	100,00%	4,91

Fonte: SIAFI 2022/2021

Tabela 5.4 - Obrigações Trabalhistas a Pagar CP R\$ Milhões

Tipo de Passivo	'31/12/2022'	'31/12/2021'	'AH	'AV	'VarAbsoluta
Outros Passivos	1,65	1,19	0,39	81,68%	0,46
PAE - Parcela Autônoma de Equivalência (Auxílio Moradia)	0,31	0,00	1,00	15,35%	0,31
VPNI - Incorporações/atualizações de quintos/décimos	0,06	0,00	1,00	2,97%	0,06
Diferença de Proventos e Pensões (Lei 8.112/90, art.189)	0,00	0,20	-1,00	0,00%	-0,20
Gratíf. Exerc. Cumulativo de Jurisdição GECJ	0,00	0,03	-1,00	0,00%	-0,03
Total	2,02	1,42	0,42	100,00%	0,60

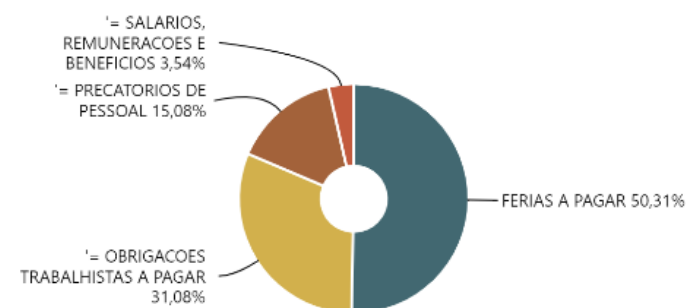
Fonte: SIAFI 2022/2021

Tabela 5.2 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais CP - Composição R\$ Milhões

CCon - Título (4)	31/12/2022	31/12/2021	AH	AV	Var Absoluta
PESSOAL A PAGAR	6,50	1,59	308,81%	69,95%	4,91
BENEFICIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	2,64	0,00	100,00%	28,45%	2,64
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,15	0,00	100,00%	1,60%	0,15
Total	9,29	1,59	484,28%	100,00%	7,70

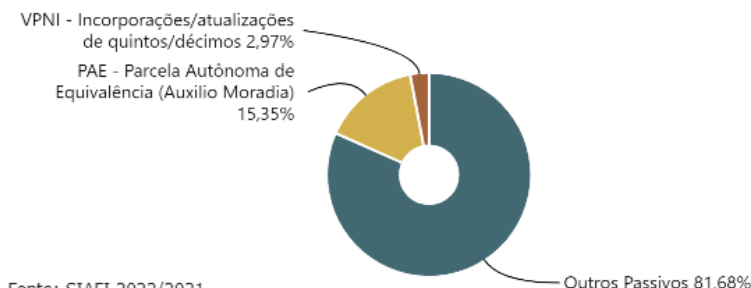
Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 5.1- Pessoal a Pagar Curto Prazo - Composição



Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 5.2 - Obrigações Trabalhistas a Pagar CP



Fonte: SIAFI 2022/2021

Nota 5 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais

As Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar, a curto e a longo prazo, conforme saldo apresentado na tabela 5.1 do painel 5, compreendem as obrigações referentes a salários e remunerações - inclusive os benefícios aos quais os servidores e empregados têm direito - aposentadorias, reformas, pensões, encargos e benefícios assistenciais, bem como os precatórios decorrentes dessas obrigações.

De acordo com o Balanço Patrimonial, só há saldo das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar no Curto Prazo e corresponde a 94,50% do total de R\$ 9,83 milhões do Passivo Circulante.

A tabela 5.2 detalha as Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar no curto prazo. Nela é possível ver que essas obrigações aumentaram 484,28% comparando a 2021, ou seja, R\$ 7,70 milhões. Essa variação é formada principalmente pela movimentação na conta de Pessoal a Pagar.

A conta de **Pessoal a Pagar** – parte integrante das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais – é utilizada para registrar passivos decorrentes de fluxo normal de folha de pagamento (férias a pagar; décimo terceiro salário a pagar; e salários, remunerações e benefícios a pagar), precatórios de pessoal (que são dívidas da União reconhecidas pela Justiça do Trabalho). Já a conta de **Obrigações Trabalhistas a Pagar** registra os passivos do TRT14 reconhecidos no âmbito administrativo, tais como Parcela Autônoma de Equivalência – PAE, Adicional de Tempo de Serviço – ATS e Vantagem Pecuniária Nominalmente Identificada – VPNI, registrados separadamente por força do Acórdão Nº 1485/2012 TCU).

De acordo com a tabela 5.3, a conta de Pessoal a Pagar CP apresenta a seguinte composição:

- a) 50,27% da conta (R\$ 3,27 milhões) são passivos de Férias a Pagar - correspondentes às apropriações mensais por competência, abatido o saldo dos adiantamentos de férias aos servidores e empregados, conforme normas contábeis vigentes;
- b) 31,11% da conta (R\$ 2,02 milhões) são Obrigações Trabalhistas a Pagar decorrentes de reconhecimento de direitos dos servidores em decisões administrativas, conforme detalhamento apresentado na tabela 5.4. O maior saldo é o de “outros passivos”, valor de R\$ 1,65 milhões e ele se refere à despesa já empenhada em 2022 de Parcela Autônoma de Equivalência – PAE;
- c) 15,15% da conta (R\$ 0,98 milhão) são os Precatórios de Pessoal, que correspondem aos passivos de outros órgãos do orçamento fiscal, condenados na instância trabalhista, contabilizados pelo TRT14, que é responsável pelo pagamento dessas sentenças aos respectivos detentores dos direitos.

A tabela 5.1 evidencia que não há Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar de longo prazo em decorrência, principalmente, da transferência para curto prazo dessas obrigações a fim de respeitar o prazo de exigibilidade dos passivos em detrimento à sua expectativa de realização, conforme orientação da Mensagem SEOFI/CSJT 020/2021.

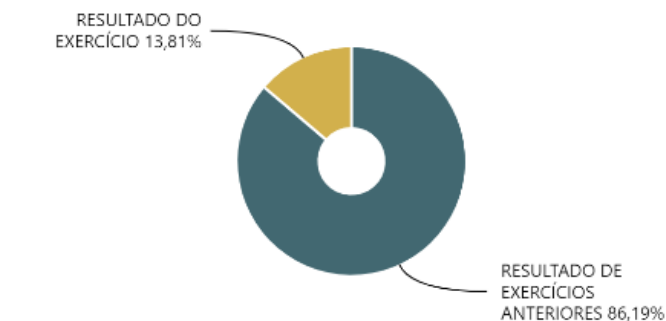
Painel 6 – Patrimônio Líquido

Tabela 6.1 - Patrimônio Líquido - Composição

CCon - Item (6) Grupo PL	31/12/2022	31/12/2021	AH	AV	R\$ Milhões Var Absoluta
RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	91,57	84,31	8,61%	93,73%	7,26
RESULTADO DO EXERCÍCIO	14,67	10,71	36,97%	15,02%	3,96
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-8,55	-3,45	147,83%	-8,75%	-5,10
Total	97,69	91,57	6,68%	100,00%	6,12

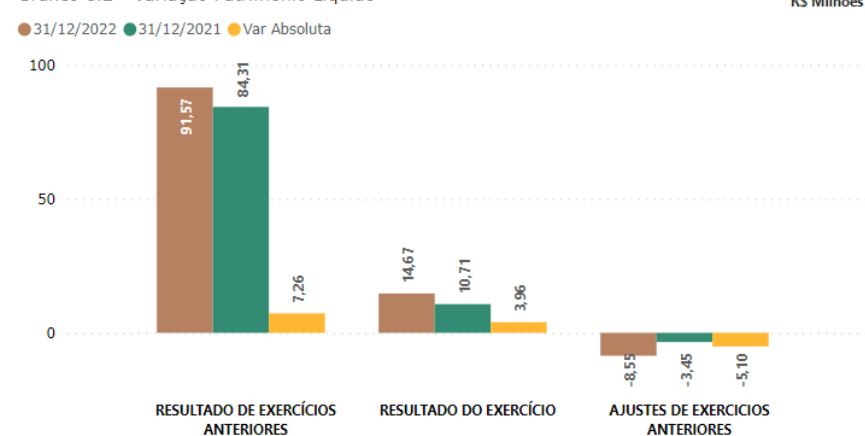
Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 6.1 - Patrimônio Líquido - Composição



Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 6.2 - Variação Patrimônio Líquido



Fonte: SIAFI 2022/2021

Nota 6 – Patrimônio Líquido

Na tabela e gráfico 6.1 do Painel 6 estão detalhadas a composição e a variação do Patrimônio Líquido do TRT14 em 31/12/2022 comparado com o de 31/12/2021. Em 2022, o Patrimônio Líquido totalizou R\$ 97,69 milhões, composto por: **Resultados de Exercícios Anteriores** (93,73%), **Resultado do Exercício 2022** (15,02%) e **Ajustes de Exercícios Anteriores** (-8,75%). Este Patrimônio Líquido, no período analisado, aumentou 6,68%, correspondentes a R\$ 6,12 milhões.

O Resultado do Exercício 2022, quando comparado a 2021, foi maior em 36,97%, correspondentes a R\$ 3,96 milhões, resultado impactado principalmente pela redução das VPDs – Variações Patrimoniais Diminutivas em valores superiores às reduções das VPA - Variações Patrimoniais Aumentativas, cujo detalhamento pode ser observado na Nota Explicativa 8 que discorre sobre o resultado patrimonial.

Nos Resultados de Exercícios Anteriores, observa-se variação positiva de R\$ 7,26 milhões, conforme tabela 6.1, que corresponde à incorporação de valor R\$ 10,71 milhões na conta do resultado (superávit) de 2021 e de R\$ 3,45 milhões dos ajustes negativos de exercícios anteriores em 2021.

Os Ajustes de Exercícios Anteriores foram aumentados em 147,83% em relação aos ajustes efetuados em 2021 e estão detalhados na tabela 6.2 apresentada a seguir:

Descrição dos Ajustes Negativos	Valor Ajuste	AV
Passivo Circulante	- 8,3014	86,14%
Obrigações Trabalhistas a Pagar	- 7,9102	82,08%
Outros Encargos Sociais - Intra OFSS	- 0,3116	3,23%
Contas a Pagar Credores Nacionais	- 0,0568	0,59%
Fornecedores Nacionais	- 0,0200	0,21%
Salários, remunerações e benefícios	- 0,0011	0,01%
Contribuição a Entidades de Previd.Complementar	- 0,0010	0,01%
Diárias a Pagar	- 0,0005	0,01%
INSS-Contrib.s/ Serviços de Terceiros - Intra	- 0,0002	0,00%
Ativo - Intangível	- 1,3361	13,86%
Softwares (com vida útil indefinida)	- 1,3357	13,86%
Amortização Acumulada (Softwares)	- 0,0004	0,00%
Sub-Total	- 9,6374	100,00%
Descrição dos Ajustes Positivos	Valor Ajuste	AV
Ativo Imobilizado - Bens Imóveis	0,7324	67,29%
Depreciação Acumulada - Bens Imóveis	0,7324	67,29%
Passivo Não Circulante	0,3550	32,62%
Obrigações Trabalhistas a Pagar	0,3550	32,62%
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,0006	0,05%
Adiantamento de Contrib Futuras - FUNPRESP	0,0006	32,62%
Ativo Imobilizado - Bens Móveis	0,0005	0,04%
Mobiliário em Geral (Bens Móveis)	0,0007	-0,02%
Depreciação Acumulada - Bens Móveis	- 0,0002	0,06%
Sub-Total	1,0885	100,00%
Total	- 8,5489	100,00%

Fonte: SIAFI 2022/2021

Esses ajustes registram os efeitos de mudança de critério contábil ou de retificação de erro imputável a exercício anterior que não possa ser atribuído a fatos subsequentes. De acordo com a tabela 6.2, o total líquido de Ajustes de Exercícios Anteriores efetuados em 2022 foi R\$

8,55 milhões, resultado do somatório dos ajustes positivos (R\$ 1,09 milhões) abatidos dos ajustes negativos (R\$ 9,64 milhões).

Os ajustes mais significativos de 2022 foram os negativos realizados na incorporação de passivos trabalhistas, no valor de R\$ 7,91 milhões que representaram 82,08% de todos os ajustes negativos de 2022. Porém, cerca de 95% destes novos passivos surgiram em razão da Resolução CSJT nº 343/2022 que alterou os índices de atualização dos passivos trabalhistas da Justiça do Trabalho referente a exercícios anteriores. Desta forma, a atualização dos passivos de acordo com a alteração promovida pela citada Resolução do CSJT se deu com base em norma que criou uma obrigação no momento presente, mas com efeitos retroativos, de modo que a obrigação deveria ter sido registrada como VPD com impacto no próprio exercício e não como ajustes de exercícios anteriores.

Assim, as VPDs de despesas de pessoal de 2022 foram subestimadas e teriam sido maiores e, consequentemente, o resultado do exercício teria sido menor em aproximadamente R\$ 7,51 milhões.

Nota 7 – Atos Potenciais Passivos

Os Atos Potenciais abrangem situações não compreendidas no Patrimônio do órgão, mas que, direta ou indiretamente, possam vir afetá-lo, exclusive atos e fatos ligados à execução orçamentária e financeira e contas com função típica de controle. No TRT14 100% dos atos potenciais passivos correspondem às obrigações contratuais, conforme se observa no quadro de compensações do Balanço Patrimonial.

A tabela 7.1, apresentada a seguir, demonstra-se as obrigações contratuais a executar, por natureza do contrato, saldo em 31/12/2022. Nela é possível ver que 100% dessas obrigações são com contratos de Serviços:

Tabela 7.1 - Atos Potenciais Passivos - Obrigações Contratuais

CCon - Título (4)	31/12/2022	31/12/2021	AH	AV	Var Absoluta
☒ EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	3,19	9,04	-64,71%	100,00%	-5,85
CONTRATOS DE SERVICOS	3,19	7,67	-58,41%	100,00%	-4,48
CONTRATOS DE ALUGUEIS	0,00	0,60	-100,00%	0,00%	-0,60
CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	0,00	0,78	-100,00%	0,00%	-0,78
Total	3,19	9,04	-64,71%	100,00%	-5,85

Fonte: SIAFI 2022/2021

Na tabela 7.2, apresentada a seguir, encontram-se, ainda, as obrigações contratuais executadas e a executar e nela vemos que toda a obrigação está a executar. Isso ocorreu porque o Tribunal implementou o controle dos atos potenciais em dezembro de 2022 e fez o registro do saldo a executar nos anos subsequentes.

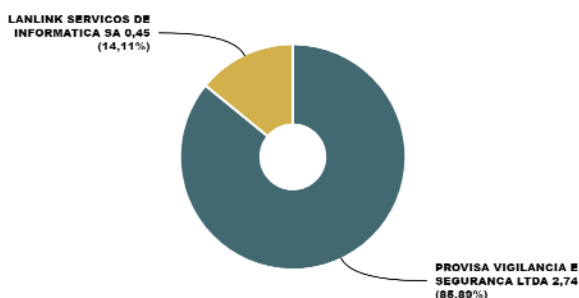
Tabela 7.2 - Atos Potenciais Passivos - Obrigações Contratuais - Execução

CCon - Título (4)	31/12/2022	Executados	A Executar	%Execução	AV
☒ EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	3,19		3,19	0,00%	100,00%
CONTRATOS DE SERVICOS	3,19		3,19	0,00%	100,00%
CONTRATOS DE ALUGUEIS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Total	3,19		3,19	0,00%	100,00%

Fonte: SIAFI 2022/2021

Os contratos a executar por fornecedor estão apresentados no gráfico 7.1 a seguir:

Gráfico 7.1 - Contratos por Fornecedor



Fonte: SIAFI 2022/2021

Painel 8.1 – Resultado Patrimonial

Tabela 8.1 - Apuração Resultado Patrimonial

CCon - Classe (1)	31/12/2022	31/12/2021	AH	Var Absoluta
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	407,96	527,10	-22,60%	-119,14
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	393,29	516,38	-23,84%	-123,09

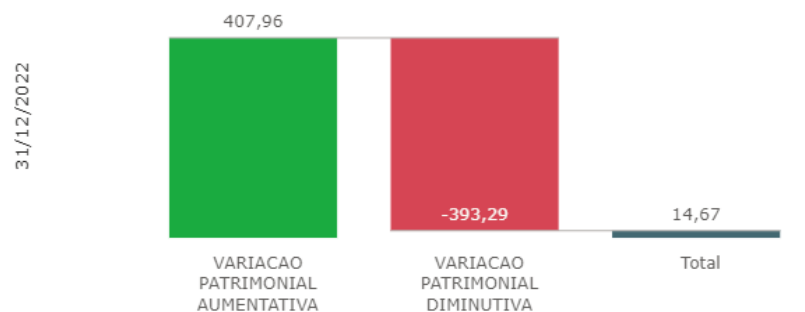
Resultado Patrimonial

'31/12/2022	'31/12/2021	AH	VarAbsoluta
14,67	10,71	36,92%	3,96

Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 8.1 - Resultado Patrimonial - 2º Período

● Aumentar ● Diminuir ● Total



Fonte: SIAFI 2022/2021

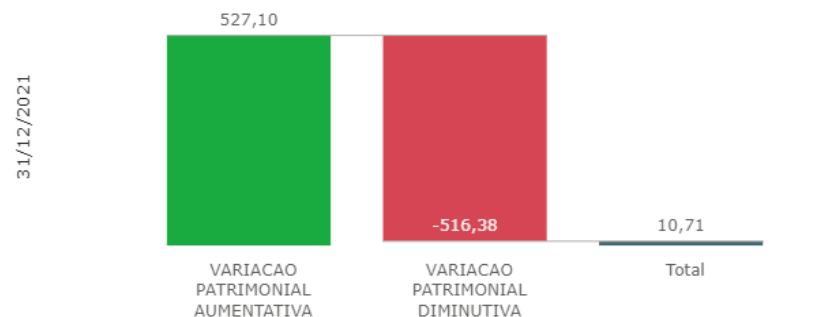
Tabela 8.2 - Impactos Positivos e Negativos Sobre o Resultado

CCon - Classe (1)	31/12/2022
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	407,96
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	395,60
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	5,48
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREIT	3,13
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESEN PASSI	2,32
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1,40
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIR	0,02
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	-393,29
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	-0,01
TRIBUTARIAS	-0,19
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRA	-0,22
DESVALORIZ E PERD DE ATIVOS E INCORP PASSIVOS	-8,20
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	-9,01
USO DE BENS, SERVICOS E CONS. DE CAPITAL FIXO	-35,69
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	-94,87
PESSOAL E ENCARGOS	-245,09
Total	14,67

Fonte: SIAFI 2022/2021

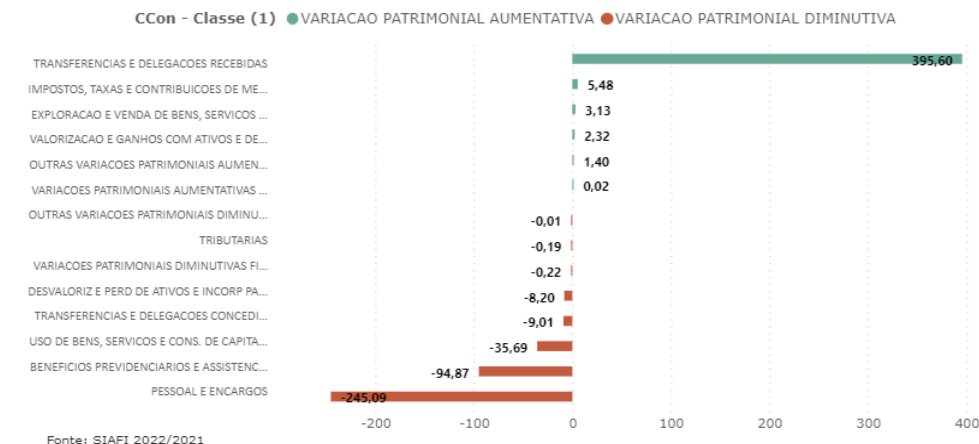
Gráfico 8.2 - Resultado Patrimonial - 1º Período

● Aumentar ● Diminuir ● Total



Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 8.3 - Impactos Positivos e Negativos Sobre o Resultado



Fonte: SIAFI 2022/2021

Painel 8.2 – Resultado Patrimonial (Transferências e Delegações Recebidas)

Tabela 8.3 - Transferências e Delegações Recebidas

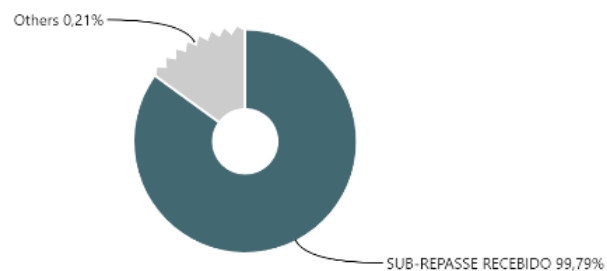
CCon - Subgrupo (3)	R\$ Milhões				
	31/12/2022	31/12/2021	AH	AV	Var Absoluta
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	395,61	507,31	-22,02%	100,00%	-111,70
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	1,93	-100,00%	0,00%	-1,93
Total	395,60	509,25	-22,32%	100,00%	-113,65

Fonte: SIAFI 2022/2021

Tabela 8.4 - Transferências Intragovernamentais Recebidas

CCon - Item (6)	R\$ Milhões				
	31/12/2022	31/12/2021	AH	AV	Var Absoluta
SUB-REPASSE RECEBIDO	394,79	506,89	-22,12%	99,79%	-112,10
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA PGTO DE RP	0,59	0,00	100,00%	0,15%	0,59
MOVIMENTACOES DE SALDOS PATRIMONIAIS	0,15	0,22	-31,82%	0,04%	-0,07
DEMAIS TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	0,09	0,20	-55,00%	0,02%	-0,11
Total	395,61	507,31	-22,02%	100,00%	-111,70

Gráfico 8.4 - Transferências Intragovernamentais Recebidas



Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 8.5 - Variações das Transferências Intragovernamentais Recebidas

● 31/12/2022 ● 31/12/2021 ● VarAbsoluta



Fonte: SIAFI 2022/2021

R\$ Milhões

Painel 8.3 – Resultado Patrimonial (Transferências e Delegações Concedidas)

Tabela 8.5 - Transferências e Delegações Concedidas

CCon - Subgrupo (3)	31/12/2022	31/12/2021	AH	AV	RS Milhões Var Absoluta
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	7,95	8,24	-3,52%	88,25%	-0,29
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	1,06	0,24	341,67%	11,75%	0,82
Total	9,01	8,48	6,25%	100,00%	0,53

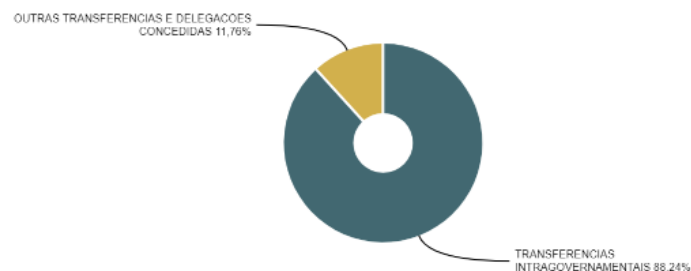
Fonte: SIAFI 2022/2021

Tabela 8.6 - Transferências Intragovernamentais Concedidas

CCon - Item (6)	31/12/2022	31/12/2021	AH	AV	RS Milhões Var Absoluta
MOVIMENTO DE SALDOS PATRIMONIAIS	7,95	7,70	3,25%	99,99%	0,25
DEMAIS TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00	0,00%	0,01%	0,00
DEVOLUCAO DO DIFERIDO	0,00	0,53	-100,00%	0,00%	-0,53
Total	7,95	8,24	-3,52%	100,00%	-0,29

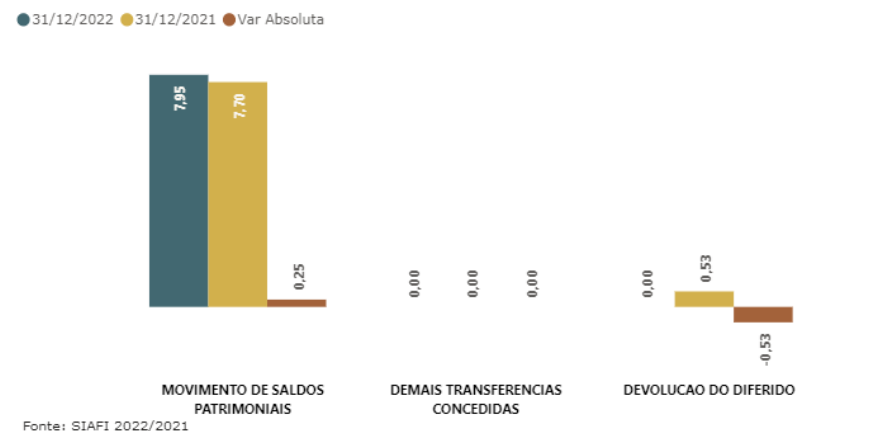
Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 8.6 - Transferências e Delegações Concedidas



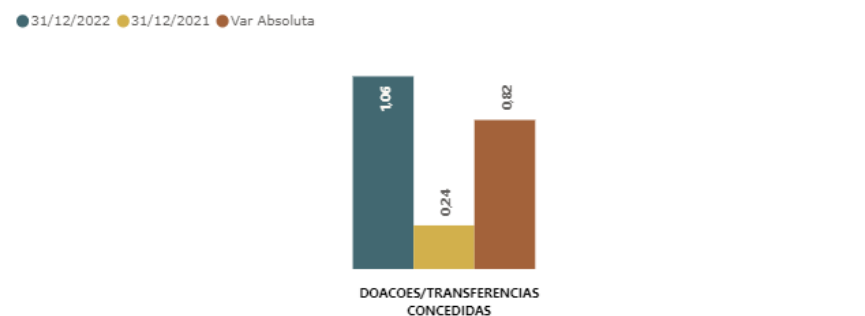
Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 8.7 - Variação Transferências Intragovernamentais Concedidas



Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 8.8 - Outras Transferências e Delegações Intragovernamentais



Fonte: SIAFI 2022/2021

Tabela 8.7 - Outras Transferências e Delegações Intragovernamentais

CCon - Item (6)	31/12/2022	31/12/2021	AH	AV	RS Milhões Var Absoluta
DOACOES/TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	1,06	0,24	341,67%	100,00%	0,82
Total	1,06	0,24	341,67%	100,00%	0,82

Fonte: SIAFI 2022/2021

Nota 8 – Resultado Patrimonial

A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPAs) e as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPDs) do período.

As VPAs são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às receitas tributárias e às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

As VPDs são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o TRT da 14ª Região, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPAs e VPDs, em contrapartida a uma conta de apuração. Após apurado, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPAs e VPDs é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. Na tabela 8.1 e nos gráficos 8.1 e 8.2, apresentados no painel 8.1, é possível verificar a formação e a variação do resultado patrimonial de 2022 comparado com o de 2021.

Conforme ilustrado no gráfico 8.1, o Resultado Patrimonial apurado em 31/12/2022 é superavitário em R\$ 14,67 milhões, com variação positiva de 36,92% quando comparado ao mesmo período de 2021. Verifica-se na tabela 8.1 que o aumento do superávit foi provocado pela redução das despesas em valor superior à redução das receitas, ou seja, enquanto a taxa de decréscimo das receitas foi de 22,60% representando R\$ 119,14 milhões, o decréscimo das despesas foi de 23,84% correspondentes a R\$ 123,09 milhões no mesmo período. O Gráfico 8.3 (painel 8.1) demonstra o impacto das variações aumentativas e diminutivas que tiveram maior influência no resultado patrimonial.

Conforme gráfico 8.3 (painel 8.1), a VPA que mais impactou o resultado de 2022 foi a de Transferências e Delegações Recebidas, cuja composição é possível ver nas tabelas e gráficos apresentados no painel 8.2. As Transferências Intragovernamentais representam 100% do grupo e reduziram R\$ 111,70 milhões, correspondentes a 22,02%, em relação ao mesmo período do ano anterior. Convém esclarecer que o sub-repasse recebido diz respeito ao recurso repassado pela Setorial Financeira da Justiça do Trabalho ao TRT14 para financiar a execução do orçamento aprovado.

De acordo com a tabela 8.5 (painel 8.3), 88,25% das transferências concedidas foram transferências intragovernamentais. Transferências essas que diminuíram em 3,52%, no período analisado. Na tabela 8.6 (painel 8.3) é possível verificar que 100% delas são de movimentos de saldos patrimoniais. Os movimentos de saldos patrimoniais, equivalentes a R\$ 7,95 milhões, são majoritariamente registros da arrecadação de custas e emolumentos decorrentes da atividade jurisdicional do Estado, pois estas receitas são contabilizadas como VPA na Secretaria do Tesouro Nacional e contabilizadas como receitas orçamentárias tributárias na setorial orçamentária e financeira do órgão superior, no caso o CSJT, onde há o controle da receita.

Quanto às despesas, é possível verificar na tabela 8.2 e gráfico 8.3 (painel 8.1) que a VPD mais relevante para a composição do resultado até 31/12/2022 é a VPD de despesas de pessoal e encargos, que representa 62,31% de todas as VPDs do período. Em seguida aparece a VPD de benefícios previdenciários e assistenciais, representando 24,12%. A seguir serão apresentadas as informações detalhadas sobre a composição das VPDs.

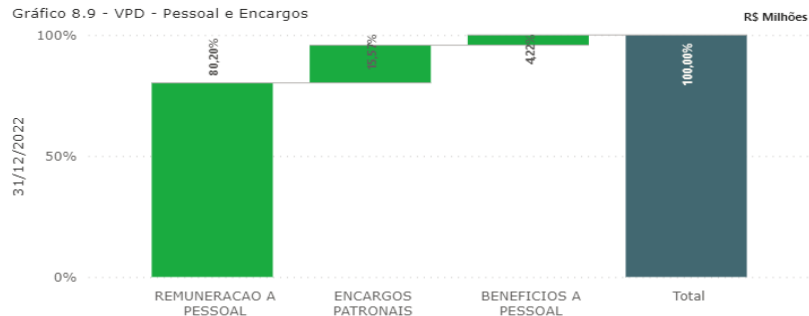
Painel 8.4 – Resultado Patrimonial (VPD – Pessoal e Encargos)

Tabela 8.8 - VPD - Pessoal e Encargos

CCon - Subgrupo (3)	31/12/2022	31/12/2021	AH	AV	Var Absoluta
REMUNERACAO A PESSOAL	196,57	192,59	2,07%	80,20%	3,98
ENCARGOS PATRONAIS	38,17	39,14	-2,48%	15,57%	-0,97
BENEFICIOS A PESSOAL	10,35	9,98	3,71%	4,22%	0,37
Total	245,09	241,71	1,40%	100,00%	3,38

Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 8.9 - VPD - Pessoal e Encargos



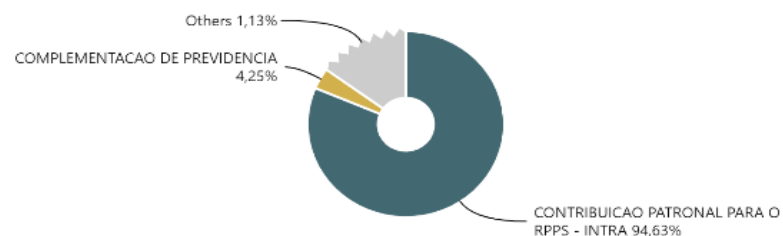
Fonte: SIAFI 2022/2021

Tabela 8.10 - Composição do Grupo Encargos Patronais

CCon - Item (6)	31/12/2022	31/12/2021	AH	AV	Var Absoluta
CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS - INTRA	36,11	37,14	-2,77%	94,60%	-1,03
COMPLEMENTACAO DE PREVIDENCIA	1,62	1,64	-1,22%	4,24%	-0,02
CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	0,29	0,25	16,00%	0,77%	0,04
ENCARGOS PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	0,11	0,09	22,22%	0,30%	0,02
FGTS	0,03	0,03	0,00%	0,08%	0,00
SEGURO DE ACIDENTE NO TRABALHO	0,00	0,00	0,00%	0,01%	0,00
Total	38,17	39,14	-2,48%	100,00%	-0,97

Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 8.11 - Composição do Grupo Encargos Patronais



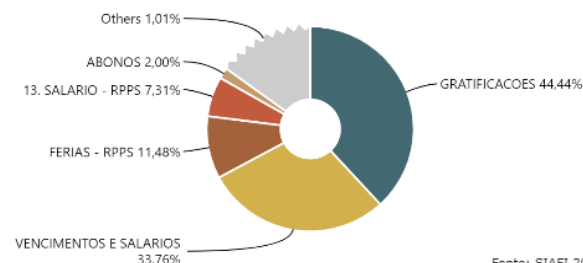
Fonte: SIAFI 2022/2021

Tabela 8.9 - Composição do Grupo Remuneração a Pessoal

CCon - Item (6)	31/12/2022	31/12/2021	AH	AV	Var Absoluta
GRATIFICACOES	87,35	86,22	1,31%	44,44%	1,13
VENCIMENTOS E SALARIOS	66,36	67,55	-1,76%	33,76%	-1,19
FERIAS - RPPS	22,57	19,93	13,25%	11,48%	2,64
13. SALARIO - RPPS	14,37	14,55	-1,24%	7,31%	-0,18
ABONOS	3,94	3,99	-1,25%	2,01%	-0,05
SENTENCAS JUDICIAIS - PESSOAL ATIVO RPPS	1,50	0,00	100,00%	0,76%	1,50
ADICIONAIS	0,15	0,13	15,38%	0,08%	0,02
FERIAS - RGPS	0,13	0,11	18,18%	0,07%	0,02
13. SALARIO - RGPS	0,10	0,08	25,00%	0,05%	0,02
LICENCAS	0,10	0,04	150,00%	0,05%	0,06
Total	196,57	192,59	2,07%	100,00%	3,98

Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 8.10 - Composição do Grupo Remuneração a Pessoal



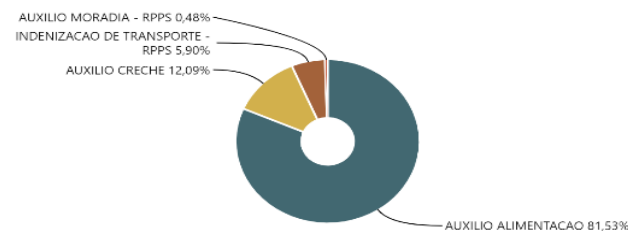
Fonte: SIAFI 2022/2021

Tabela 8.11 - Composição do Grupo Benefícios a Pessoal

CCon - Item (6)	31/12/2022	31/12/2021	AH	AV	Var Absoluta
AUXILIO ALIMENTACAO	8,43	8,41	0,24%	81,46%	0,02
AUXILIO CRECHE	1,25	1,20	4,17%	12,09%	0,05
INDENIZACAO DE TRANSPORTE - RPPS	0,61	0,37	64,86%	5,94%	0,24
AUXILIO MORADIA - RPPS	0,05	0,00	100,00%	0,47%	0,05
AJUDA DE CUSTO	0,00	0,00	0,00%	0,04%	0,00
Total	10,35	9,98	3,71%	100,00%	0,37

Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 8.12 - Composição do Grupo Benefícios a Pessoal



Fonte: SIAFI 2022/2021

Nota 8.1 – Resultado Patrimonial (VPD – Pessoal e Encargos)

A VPD mais relevante no período analisado é Pessoal e Encargos (conforme tabela 8.2 e gráfico 8.3 do painel 8.1) que representa 62,31% de todas as VPDs do período. A tabela 8.8 (painel 8.4) detalha a composição desse grupo de contas.

De acordo com a tabela 8.8, a Remuneração a Pessoal representa 80,20% do grupo de VPD com Pessoal e Encargos e no período analisado apresentou aumento de 2,07% correspondentes a R\$ 3,98 milhões. A variação é resultado de nomeações/aposentadorias, reconhecimento de passivos, progressões, promoções e adicionais de qualificação.

Na tabela 8.9 e gráfico 8.10 é possível ver as contas analíticas que compõem a Remuneração a Pessoal. Observa-se que as gratificações representam 44,44% do grupo, enquanto que os vencimentos e salários, 33,76% das despesas com remuneração de pessoal. Isso acontece, sobretudo, porque a Gratificação de Atividade Judiciária, que compõe as remunerações da carreira do Poder Judiciário, corresponde a 140% do valor do vencimento básico do cargo.

O segundo grupo de contas mais representativo na VPD de Pessoal e Encargos é o de Encargos Patronais, que representa 15,57% do total. Desse grupo, 94,60% se refere aos encargos patronais para custeio do plano de seguridade social do servidor e 4,24% se refere às despesas com a contribuição patronal para atender ao plano de previdência complementar FUNPRESP-JUD, conforme tabela 8.10 e gráfico 8.11 (painel 8.4).

O terceiro grupo mais representativo de contas de Pessoal e Encargos é composto pelas contas de Benefícios a Pessoal, que representam apenas 4,22% das VPDs de Pessoal e Encargos. Conforme tabela 8.8 esse grupo teve acréscimo de 3,71% em 2022 correspondentes a R\$ 0,37 milhão. Esse aumento foi provocado, principalmente, pelo acréscimo de 64,86% nas Indenizações de Transporte.

Na tabela 8.11 e gráfico 8.12, é possível verificar que as maiores despesas desse grupo são com Auxílio-Alimentação, correspondente a 81,46%, pagos aos servidores de carreira do Tribunal e Auxílio-Creche representando 12,09%. O auxílio-alimentação está fixado no valor de R\$ 910,08 por servidor ativo.

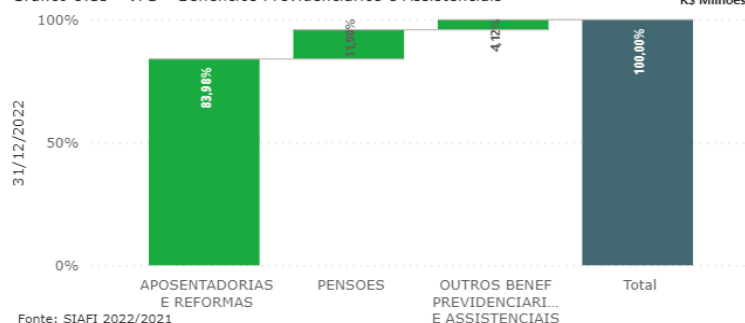
Painel 8.5 – Resultado Patrimonial (VPD – Benefícios Previdenciários e Assistenciais)

Tabela 8.12 - VPD - Benefícios Previdenciários e Assistenciais

CCon - Subgrupo (3)	31/12/2022	31/12/2021	AH	AV	Var Absoluta
APOSENTADORIAS E REFORMAS	79,67	78,36	1,67%	83,98%	1,31
PENSOES	11,29	10,59	6,61%	11,90%	0,70
OUTROS BENEF PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	3,91	1,15	240,00%	4,13%	2,76
Total	94,87	90,10	5,29%	100,00%	4,77

Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 8.13 - VPD - Benefícios Previdenciários e Assistenciais



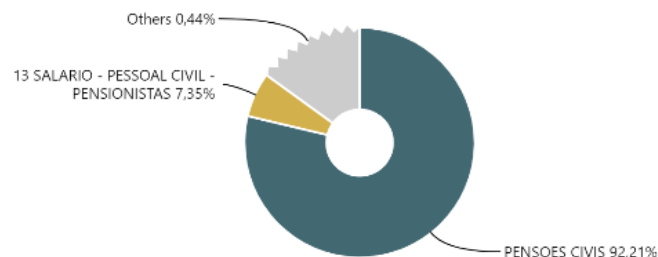
Fonte: SIAFI 2022/2021

Tabela 8.14 - Composição do Grupo Pensões

CCon - Item (6)	31/12/2022	31/12/2021	AH	AV	Var Absoluta
PENSOES CIVIS	10,41	9,82	6,01%	92,26%	0,59
13 SALARIO - PESSOAL CIVIL - PENSIONISTAS	0,83	0,70	18,57%	7,35%	0,13
GRATIFICACOES	0,03	0,01	200,00%	0,24%	0,02
SENTENCAS JUDICIAIS - PENSOES RPPS	0,02	0,06	-66,67%	0,15%	-0,04
Total	11,29	10,59	6,61%	100,00%	0,70

Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 8.15 - Composição do Grupo Pensões



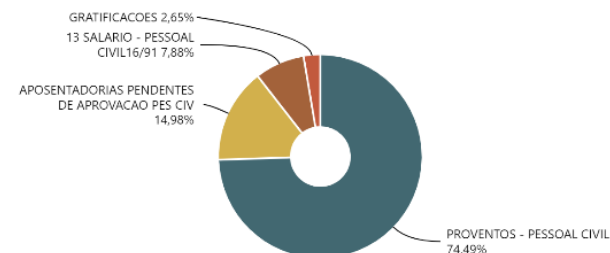
Fonte: SIAFI 2022/2021

Tabela 8.13 - Composição do Grupo Aposentadorias e Reformas

CCon - Item (6)	31/12/2022	31/12/2021	AH	AV	Var Absoluta
PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	59,34	60,23	-1,48%	74,49%	-0,89
APOSENTADORIAS PENDENTES DE APROVACAO PES CIV	11,93	9,73	22,61%	14,97%	2,20
13 SALARIO - PESSOAL CIVIL16/91	6,28	6,05	3,80%	7,89%	0,23
GRATIFICACOES	2,11	2,34	-9,83%	2,65%	-0,23
FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS APOSENTADOS	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
SENTENCAS JUDICIAIS - APOSENTADORIAS RPPS	0,00	0,01	-100,00%	0,00%	-0,01
Total	79,67	78,36	1,67%	100,00%	1,31

Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 8.14 - Composição do Grupo Aposentadorias e Reformas



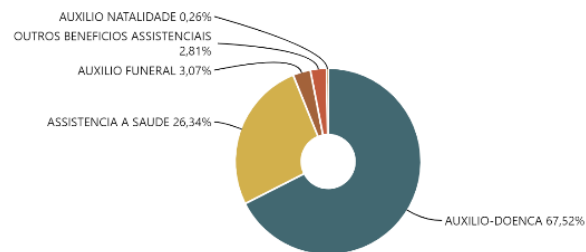
Fonte: SIAFI 2022/2021

Tabela 8.15 - Composição do Grupo Outros Benefícios Assistenciais

CCon - Item (6)	31/12/2022	31/12/2021	AH	AV	Var Absoluta
AUXILIO-DOENCA	2,64	0,00	100,00%	67,54%	2,64
ASSISTENCIA A SAUDE	1,03	0,95	8,42%	26,28%	0,08
AUXILIO FUNERAL	0,12	0,18	-33,33%	3,10%	-0,06
OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	0,11	0,00	100,00%	2,71%	0,11
AUXILIO NATALIDADE	0,01	0,01	0,00%	0,37%	0,00
Total	3,91	1,15	240,00%	100,00%	2,76

Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 8.16 - Composição do Grupo Outros Benefícios Assistenciais



Fonte: SIAFI 2022/2021

Nota 8.2 – Resultado Patrimonial (VPD – Benefícios Previdenciários e Assistenciais)

A segunda maior VPD em valor de contribuição para a formação do resultado é a de Benefícios Previdenciários e Assistenciais (conforme tabela 8.2 e gráfico 8.3 do painel 8.1), cuja contribuição de R\$ 94,87 milhões, corresponde a 24,12% do total de VPDs no período. É possível verificar sua composição na tabela 8.12 e gráfico 8.13 (painel 8.5).

A maior participação na VPD de Benefícios Previdenciários e Assistenciais é das contas de Aposentadorias e Reformas, 83,98% do total, e das Pensões, 11,90% do total, seguido dos Outros Benefícios Assistenciais (4,13%).

Na tabela 8.13 e gráfico 8.14 é possível verificar que 89,46% das despesas com Aposentadorias e Reformas são compostas de Proventos (74,49%) e de Aposentadorias pendentes de aprovação pelo TCU (14,97%). Essa divisão tem a finalidade de controle. Assim, a primeira constitui em Aposentadorias que já foram apreciadas pelo Tribunal de Contas da União e a segunda são aquelas que ainda não foram, conforme competência do controle externo previsto no Art. 71 da Constituição Federal. Com relação ao mesmo período do ano anterior, as aposentadorias pendentes de aprovação pelo TCU cresceram 22,61% conforme tabela 8.13. Esse aumento indica a tendência dos servidores a exercerem seu direito à aposentadoria voluntária, em virtude das recentes mudanças nas regras de aposentadoria aprovadas nos últimos governos e da perspectiva de novas mudanças futuras.

Na tabela 8.14 e gráfico 8.15 é verificável a composição das pensões concedidas e se observa que 99,61% do grupo são compostos por pensões e 13º salário de pensionistas. Nota-se uma variação de 6,61% neste grupo provocada pelo aumento de instituições de pensões por morte de servidor, o que pode ter sido provocado ainda pelos efeitos da pandemia.

O grupo de Outros Benefícios Assistenciais, tabela 8.15 é composto, principalmente, por Auxílio-Doença (67,54%) e Assistência à Saúde (26,28%), ambos com acréscimo no período, o que impactou o grupo em comento.

Painel 8.6 – Resultado Patrimonial (VPD – Uso de Bens, Serviços e Capital Fixo)

Tabela 8.16 - VPD - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

CCon - Subgrupo (3)	R\$ Milhões				
	31/12/2022	31/12/2021	AH	AV	Var Absoluta
SERVICOS	32,13	21,57	48,96%	90,01%	10,56
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	3,20	2,77	15,52%	8,97%	0,43
USO DE MATERIAIS DE CONSUMO	0,37	0,27	37,04%	1,03%	0,10
Total	35,69	24,61	45,02%	100,00%	11,08

Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 8.17 - VPD - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

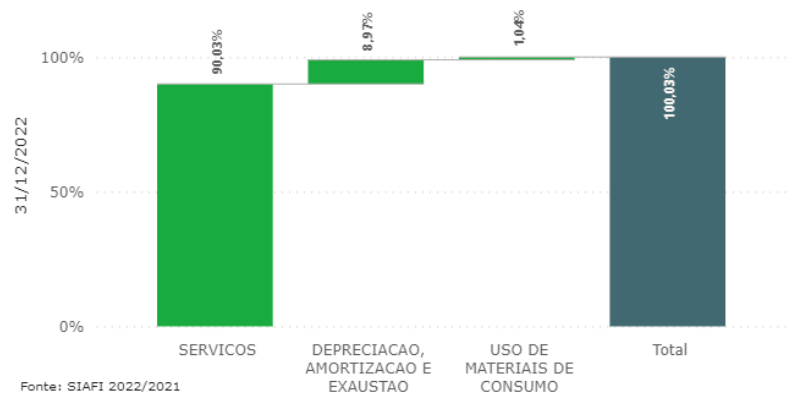
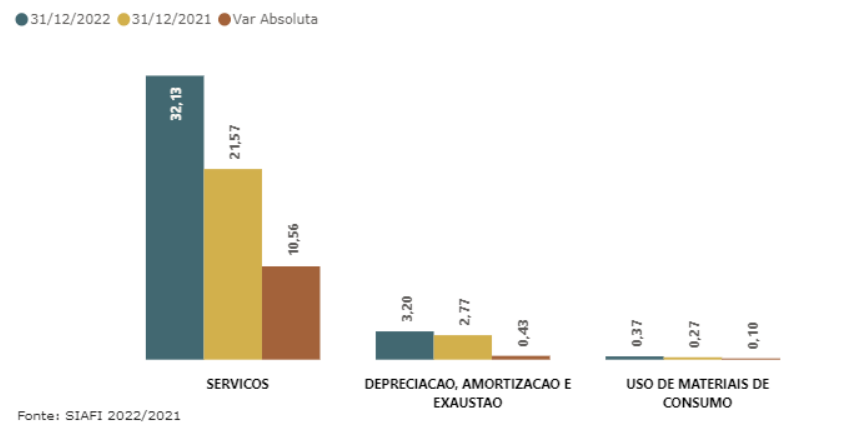


Gráfico 8.18 - Variação VPD - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo



Nota 8.3 – Resultado Patrimonial (VPD – Uso de Bens, Serviços e Capital Fixo)

A terceira VPD de maior valor corresponde a de Uso de Bens e Serviços e Consumo de Capital Fixo (conforme tabela 8.2 e gráfico 8.3 do painel 8.1) e contribuiu com 9,07% do total de todas as VPDs.

A tabela 8.16 (painel 8.6) evidencia aumento de R\$ 10,56 milhões, equivalentes a 48,96%, na contratação de Serviços e R\$ 0,43 milhão, correspondente a 37,04%, nas despesas com Uso de Material de Consumo, o que representa R\$ 10,99 milhões de aumento de despesa em 2022.

Em relação aos serviços não houve a suspensão dos contratos em razão dos trabalhos remotos, conforme previsão no art. 12 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP .CGJT Nº 6/2020 “a atuação presencial de serviços terceirizados será limitada ao suporte das atividades essenciais definidas no art. 3º, bem como aos serviços de limpeza, conservação e segurança, no patamar mínimo necessário à manutenção do Tribunal, assegurada a observância das normas de saúde e segurança do trabalho.”. As contratadas, também, foram autorizadas a prestarem serviços de forma remota, desde que compatível, mediante ajuste contratual. Os tribunais ficaram autorizados a expedirem atos próprios definindo protocolos, rotinas e prioridades para manter os serviços e atividades das unidades (Art. 10).

Porém, em 2022 houve aumento nas contratações de serviços de pessoas jurídicas, de forma que aumentou R\$ 5,38 milhões nas despesas médicas; aconteceu contratação de empresa para realização de concurso no valor de R\$ 1,28 milhões; e, além disso, houve contratação de empresa para fornecimento de solução tecnológica de infraestrutura hiperconvergente (HCI) no valor de R\$ 2,04 milhões.

A seguir tabelas e gráficos com detalhamento das despesas com serviços e de uso de materiais de consumo:

a) Serviços – Composição:

Tabela 8.17 - VPD - Serviços

CCon - Título (4)	31/12/2022	31/12/2021	AH	AV	R\$ Milhões Var Absoluta
SERVICOS TERCEIROS - PJ	29,27	19,54	49,80%	91,12%	9,73
SERVICOS TERCEIROS - PF	2,41	1,86	29,57%	7,49%	0,55
DIARIAS	0,44	0,17	158,82%	1,38%	0,27
Total	32,13	21,57	48,96%	100,00%	10,56

Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 8.20 - VPD - Serviços Variação

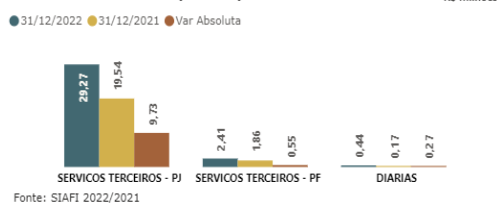


Gráfico 8.19 - VPD - Serviços

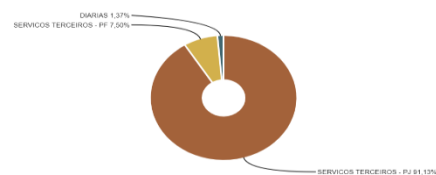


Gráfico 8.21 - VPD - Serviços de Terceiros (PJ e PF) - Composição

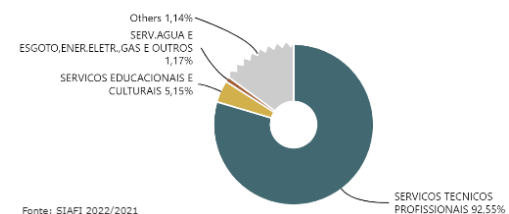


Tabela 8.18 - VPD - Serviços de Terceiros (PJ e PF) - Composição

Grupo Serviços	31/12/2022	31/12/2021	AH	AV	R\$ Milhões Var Absoluta
SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	29,32	19,64	49,29%	92,54%	9,68
SERVICOS EDUCACIONAIS E CULTURAIS	1,63	1,33	22,56%	5,16%	0,30
SERV.AGUA E ESGOTO, ENER.ELETR., GAS E OUTROS	0,37	0,30	23,33%	1,16%	0,07
SERV.DE TRANSP., LOCOMOCAO E HOSPEDAGEM	0,30	0,00	100,00%	0,95%	0,30
SERV. APOIO ADM, TECNICO E OPERACIONAL	0,03	0,11	-72,73%	0,08%	-0,08
Outro	0,02	0,02	0,00%	0,06%	0,00
SEGUROS EM GERAL	0,01	0,00	100,00%	0,04%	0,01
Total	31,68	21,40	48,04%	100,00%	10,28

Fonte: SIAFI 2022/2021

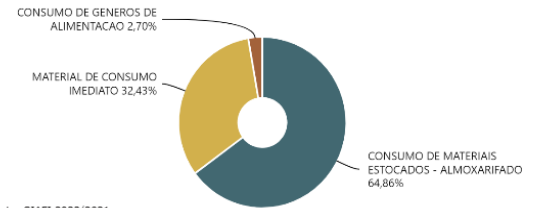
b) Uso de Bens de Consumo – Composição:

Tabela 8.19 - VPD - Uso de Materiais de Consumo

CCon - Título (4)	31/12/2022	31/12/2021	AH	AV	R\$ Milhões Var Absoluta
CONSUMO DE MATERIAIS	0,37	0,27	37,04%	100,00%	0,10
CONSUMO DE MATERIAIS ESTOCADOS - ALMOXARIFADO	0,24	0,23	4,35%	66,73%	0,01
MATERIAL DE CONSUMO IMEDIATO	0,12	0,04	200,00%	31,52%	0,08
CONSUMO DE GENEROS DE ALIMENTACAO	0,01	0,00	100,00%	1,75%	0,01
CONSUMO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Total	0,37	0,27	37,04%	100,00%	0,10

Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 8.22 - VPD - Uso de Materiais de Consumo



Fonte: SIAFI 2022/2021

Conclui-se que de forma geral as despesas tiveram poucas variações em relação ao ano de 2021, com exceção das mencionadas despesas na contratação de serviços de pessoas jurídicas.

Nota 8.4 – Resultado Patrimonial (VPD – Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos)

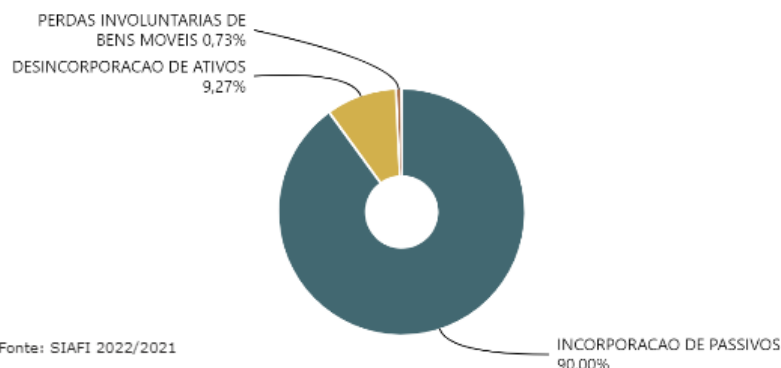
A quinta VPD mais representativa no resultado patrimonial foi a de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos, cujo valor de 2022 foi R\$ 8,20 milhões e variação negativa de 94,57% em relação a 2021, conforme se observa na tabela 8.20 a seguir:

Tabela 8.20 - VPD - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

CCon - Título (4)	R\$ Milhões				
	31/12/2022	31/12/2021	AH	AV	Var Absoluta
INCORPORACAO DE PASSIVOS	7,38	149,33	-95,06%	89,92%	-141,95
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	0,76	0,79	-3,80%	9,29%	-0,03
PERDAS INVOLUNTARIAS COM IMOBILIZADO	0,06	0,00	100,00%	0,79%	0,06
REAVALIACAO DE IMOBILIZADO	0,00	0,76	-100,00%	0,00%	-0,76
Total	8,20	150,88	-94,57%	100,00%	-142,68

Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 8.23 - VPD - VPD - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos



Fonte: SIAFI 2022/2021

Observa-se que a incorporação de passivos é 89,92% do grupo e é resultado da contabilização de obrigações trabalhistas do TRT14 reconhecidas administrativamente. A variação negativa de 95,06% é devida à incorporação de passivos com precatórios, ocorrida em agosto de 2021, no valor de R\$ 144,22 milhões, dos quais R\$ 132,04 milhões foram pagos em novembro daquele mesmo ano em razão de ação movida pelo Sindicato dos Trabalhadores da CEPLAC (Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira) contra a União.

Painel 9 – Apuração de Custos

Gráfico 9.1 - Custo Total

R\$ Milhões



Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 9.2 - Distribuição por Instância (exceto Pessoal) - 2022

R\$ Milhões



Instância ● 1ª Instância ● 2ª Instância ● Indefinido

Fonte: SIAFI 2022/2021

Tabela 9.1 - Distribuição por Centro de Custos

R\$ Milhões

Centros de Custos	31/12/2022	31/12/2021	AH	AV	Var Absoluta
PESSOAL ATIVO	248,59	244,03	1,87%	87,41%	4,56
SAUDE	13,37	8,04	66,29%	4,70%	5,33
TIC	5,98	3,05	96,07%	2,10%	2,93
VIGILANCIA E SEGURANCA	2,74	3,25	-15,69%	0,96%	-0,51
LIMPEZA E CONSERVACAO	2,35	2,17	8,29%	0,83%	0,18
ESTAGIARIOS	1,88	1,52	23,68%	0,66%	0,36
ENERGIA ELETRICA	1,33	0,97	37,11%	0,47%	0,36
SERVICOS TECNICOS	1,31	-0,03	-4466,67%	0,46%	1,34
BENS MOVEIS	1,12	1,14	-1,75%	0,39%	-0,02
BENS IMOVEIS	0,99	1,15	-13,91%	0,35%	-0,16
JUSTICA GRATUITA	0,82	0,35	134,29%	0,29%	0,47
VEICULOS	0,69	0,44	56,82%	0,24%	0,25
TELEFONIA	0,58	0,49	18,37%	0,20%	0,09
CAPACITACAO	0,56	0,49	14,29%	0,20%	0,07
AGUA E ESGOTO	0,49	0,44	11,36%	0,17%	0,05
DIARIAS	0,46	0,17	170,59%	0,16%	0,29
APOIO ADMINISTRATIVO	0,32	0,54	-40,74%	0,11%	-0,22
PASSAGENS E LOCOMOCAO	0,31	0,01	3000,00%	0,11%	0,30
COMUNICACAO E TRANSPORTE	0,22	0,28	-21,43%	0,08%	-0,06
DEMAIS CUSTOS INDIRETOS	0,21	0,07	200,00%	0,07%	0,14
COPA E COZINHA	0,04	0,12	-66,67%	0,01%	-0,08
GENERICO (NAO CONTROLAVEIS)	0,03	1,57	-98,09%	0,01%	-1,54
INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,01	0,44	-97,73%	0,00%	-0,43
Total	284,40	270,70	5,06%	100,00%	13,70

Fonte: SIAFI 2022/2021

Nota 9 – Apuração de Custos

A Apuração de Custos no Setor Público está relacionada ao consumo de recursos e a mensuração dos bens e serviços prestados à sociedade. Ela se distingue do aspecto orçamentário (empenho, liquidação e pagamento), pois se vincula ao efetivo consumo dos recursos utilizados na prestação dos serviços públicos.

Desde abril de 2019, todos os Tribunais Regionais e o Tribunal Superior do Trabalho têm a obrigatoriedade de preencher, em seus sistemas estruturantes, informações acerca de custos, que alimentam o Sistema de Informação de Custos do Governo Federal (SIC-Gov). As premissas básicas da metodologia utilizada no modelo de mensuração dos custos da Justiça do Trabalho, a rotina de registro, os objetos de custos, a codificação dos centros de custos e os critérios de definição de competência foram padronizados e descritos na Cartilha Técnica de Custos da Justiça do Trabalho.

É possível elaborar e emitir relatórios para análises de custos por meio da ferramenta Tesouro Gerencial, que armazena os dados de custos em formato otimizado para a customização de consultas. A partir disso, à instituição é dada a liberdade de personalizar e adaptar os dados extraídos, utilizando, para isso, sistemas próprios para aperfeiçoamento da informação.

Atualmente, o Sistema de Custos da Justiça do Trabalho está em processo de integração ao Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira (SIGEO-JT), o que possibilitará a divulgação da informação de custos de forma dinâmica e permitirá a inclusão de outras informações (especialmente as de caráter físico) para incremento das análises de economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Conforme apresentado no gráfico 9.1, no TRT14 os custos no exercício de 2022 alcançaram o valor de R\$ 284,40 milhões, um aumento de 5,06% correspondentes a R\$ 13,70 milhões em comparação com os valores do ano de 2021.

O gráfico 9.2 apresenta os custos distribuídos pelas instâncias trabalhistas, com exceção dos custos com pessoal ativo, que só poderão ser detalhados quando for concluído o processo de implantação nacional do Sistema Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho – SIGEP. Percebe-se uma maior concentração dos custos na 1ª instância (64,67%), que representa as Varas do Trabalho. Cabe ressaltar que estão alocados como indefinidos os custos que ainda não puderam ser segregados entre a 1ª e 2ª instâncias devido a desafios operacionais, como, por exemplo, a não implementação de controles administrativos que consigam segregar os custos. Esforços são realizados na busca pelo maior detalhamento possível dos custos pelas instâncias.

A tabela 9.1 detalha os custos do TRT14 pelos centros de custos e percebe-se a grande relevância dos custos com pessoal ativo, que corresponderam a 87,41% do total dos custos apropriados em 2022 (R\$ 248,40 milhões).

Entre os principais impactos, destaca-se o aumento de R\$ 5,33 milhões em saúde, ocasionado principalmente pelo reajuste nos valores custeados pelo TRT14 com plano de saúde. Os custos com TIC foram aumentados em 96,07%, ou seja, R\$ 2,93 milhões em razão, principalmente, de contratação de empresa para fornecimento de solução tecnológica de infraestrutura hiperconvergente (HCI) no valor de R\$ 2,04 milhões. Já o aumento dos custos com serviços técnicos decorreu de contratação de empresa para realização de concurso no valor de R\$ 1,28 milhões. A redução de R\$ 0,96 milhão com vigilância e segurança em 2022 tem relação com supressão de postos e implantação de vigilância eletrônica que ocasionaram queda de custos.

A redução de R\$ 1,54 milhões nos custos genéricos (não controláveis) se deve ao fato da criação, em 2021, de custos específicos para a apropriação de pessoal, que antes eram alocados no centro de custos genéricos (não controláveis).

Painel 10.1 – Resultado Orçamentário - Receitas

Tabela 10.1 - Receitas Realizadas - Composição

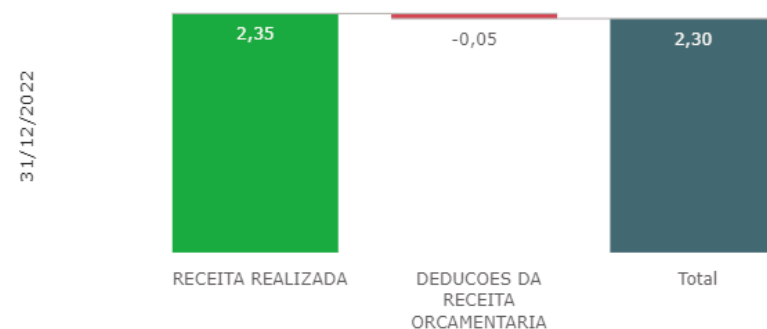
CCon - Título (4)	31/12/2022	31/12/2021	AH	AV	Var Absoluta
RECEITA REALIZADA	2,35	2,08	12,98%	102,17%	0,27
'= RECEITA REALIZADA	2,35	2,08	12,98%	102,17%	0,27
DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTARIA	-0,05	0,00	100,00%	-2,17%	-0,05
* = RESTITUIÇÕES	-0,05	0,00	100,00%	-2,17%	-0,05
Total	2,30	2,07	11,11%	100,00%	0,23

Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 10.1 - Receitas Realizadas

R\$ Milhões

● Aumentar ● Diminuir ● Total



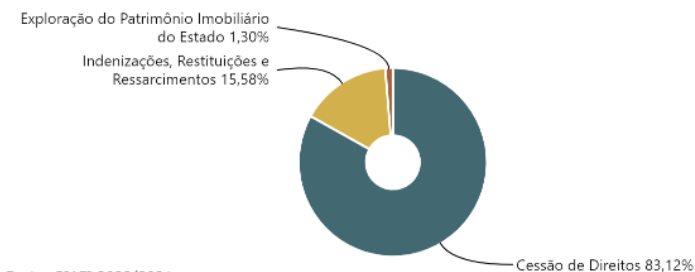
Fonte: SIAFI 2022/2021

Tabela 10.2 - Receitas Realizadas por Origem

Categoria	31/12/2022	31/12/2021	AH	AV	Var Absoluta
Receitas Correntes	2,30	2,07	11,11%	100,00%	0,23
Receita Patrimonial	1,95	0,10	1850,00%	84,88%	1,85
Cessão de Direitos	1,92	0,00	100,00%	83,68%	1,92
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,03	0,10	-70,00%	1,19%	-0,07
Outras Receitas Correntes	0,36	0,04	800,00%	15,58%	0,32
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,36	0,04	800,00%	15,58%	0,32
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Transferências Correntes	-0,01	1,93	-100,52%	-0,46%	-1,94
Transferências da União e de suas Entidades	-0,01	1,93	-100,52%	-0,46%	-1,94
Total	2,30	2,07	11,11%	100,00%	0,23

Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 10.2 - Receitas Realizadas por Espécie



Fonte: SIAFI 2022/2021

Painel 10.2 – Resultado Orçamentário - Despesas

Tabela 10.3 - Despesas Empenhadas - Composição

R\$ Milhões

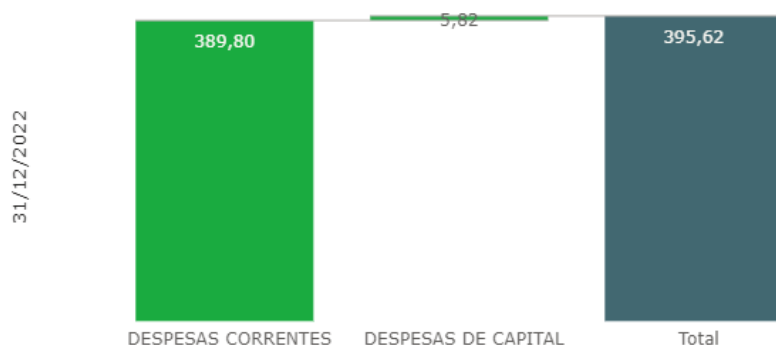
Descrição Categoria	31/12/2022	31/12/2021	AH	AV	Var Absoluta
DESPESAS CORRENTES	389,80	506,02	-22,97%	0,12	-116,22
DESPESAS DE CAPITAL	5,82	0,81	618,52%	0,00	5,01
Total	395,62	506,82	-21,94%	0,12	-111,20

Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 10.3 - Despesas Empenhadas - Composição

R\$ Milhões

● Aumentar ● Diminuir ● Total



Fonte: SIAFI 2022/2021

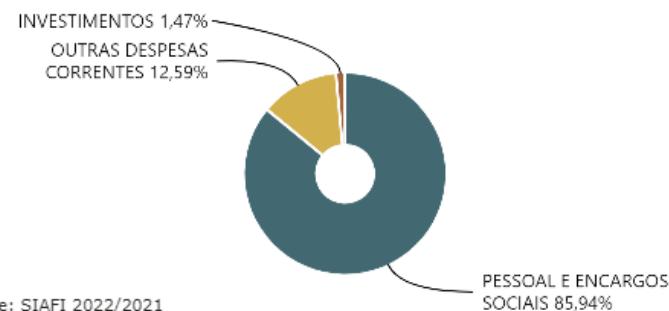
Tabela 10.4 - Despesas Empenhadas Por Categoria e Grupo

R\$ Milhões

Descrição Categoria	31/12/2022	31/12/2021	AH	AV	Var Absoluta
DESPESAS CORRENTES	389,80	506,02	-22,97%	98,53%	-116,22
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	339,97	470,26	-27,71%	85,94%	-130,29
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	49,82	35,76	39,32%	12,59%	14,06
DESPESAS DE CAPITAL	5,82	0,81	618,52%	1,47%	5,01
INVESTIMENTOS	5,82	0,81	618,52%	1,47%	5,01
Total	395,62	506,82	-21,94%	100,00%	-111,20

Fonte: SIAFI 2022/2021

Tabela 10.4 - Despesas Empenhadas Por Categoria e Grupo



Fonte: SIAFI 2022/2021

Tabela 10.5 - Execução da Despesa por Origem do Crédito

R\$ Milhões

Dotação/Provisão/Destaque (a)	Despesas Empenhadas (b)	% (b)/(a)	Despesas Liquidadas (c)	% (c)/(b)	Despesas Pagas (d)	% (d)/(c)
401,03	395,62	98,65%	388,67	98,24%	385,89	99,28%

CRÉDITOS ORIGINÁRIOS (LOA + CRÉDITOS ADICIONAIS)

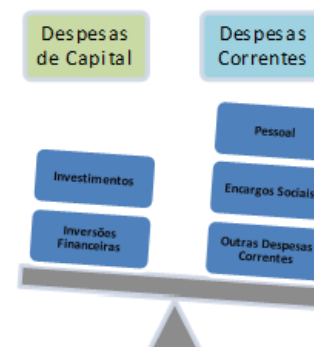
CC Dot/Atualizada	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas (b)	% (b)/(a)	Despesas Liquidadas (c)	% (c)/(b)	Despesas Pagas (d)	% (d)/(c)
Pessoal e Encargos Sociais	334,49	334,49	100,00%	330,10	98,69%	330,07	99,99%
Outras Despesas Correntes	53,98	49,79	92,24%	47,24	94,88%	44,50	94,20%
Investimentos	6,29	5,82	92,53%	5,82	100,00%	5,82	100,00%
Total	394,76	390,10	98,82%	383,16	98,22%	380,38	99,27%

CRÉDITOS PROVENIENTES DE DESCENTRALIZAÇÃO (Outros Órgãos da Administração Direta e Indireta)

Grupo Despesa	Provisão/Destaque (a)	Despesas Empenhadas (b)	% (b)/(a)	Despesas Liquidadas (c)	% (c)/(b)	Despesas Pagas (d)	% (d)/(c)
Pessoal e Encargos Sociais	6,24	5,48	87,82%	5,48	100,00%	5,48	100,00%
Outras Despesas Correntes	0,04	0,04	100,00%	0,03	75,00%	0,03	100,00%
Total	6,27	5,52	88,04%	5,51	99,82%	5,51	100,00%

Fonte: SIAFI 2022/2021

Figura 1 - Balança das Despesas Empenhadas



Nota 10 – Resultado Orçamentário

O resultado orçamentário é originado da confrontação entre as receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas no período, tendo em vista critério estabelecido pelo Art. 35 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Ao final do exercício de 2022, as receitas próprias realizadas ou arrecadadas montaram a quantia de R\$ 2,30 milhões, enquanto que as despesas empenhadas perfizeram o montante de R\$ 395,62 milhões, ocasionando um resultado orçamentário deficitário de **R\$ 390,10 milhões** no período, conforme tabelas 10.1 e 10.3 (painel 10).

O resultado deficitário nos órgãos do Poder Judiciário é comum, considerando que o custeamento destes é realizado pelo Tesouro Nacional, por meio de tributos federais sem destinação específica.

De acordo com informações extraídas do Balanço Orçamentário e da tabela 10.5 do painel 10, o empenho de despesas alcançou 98,65% da dotação atualizada de R\$ 401,03 milhões em 31/12/2022 (R\$ 394,76 LOA/2022 + R\$ 6,27 Créditos de Descentralização), enquanto que a realização de receitas superou em R\$ 0,30 milhão a previsão atualizada de arrecadação, conforme se depreende do Balanço Orçamentário por unidade orçamentária. Ao final de 2022 o percentual de empenho de despesas é alto devido ao fato das principais despesas serem totalmente empenhadas no início do exercício e sua execução ocorre durante o ano, como, por exemplo, as despesas de pessoal.

Nota 10.1 – Receitas Orçamentárias

As receitas realizadas até 31/12/2022 em comparação com 31/12/2021 estão distribuídas nas categorias apresentadas na tabela 10.2.

Houve um acréscimo de 11,11% quando comparado com 2021 que corresponde ao valor de R\$ 0,23 milhão. A variação é resultado, substantivamente, do aumento de 1850% nas receitas patrimoniais, correspondentes a R\$ 1,85 milhões (83,68% Cessão de Direitos e 1,19% Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado). Observa-se, ainda, redução de 100,52% das transferências correntes, equivalentes a R\$ 1,94 milhões.

A Secretaria de Orçamento Federal – SOF, vinculada à Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento/Ministério da Economia, alterou em 2022 a classificação das receitas com os bancos (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal), decorrentes de remuneração dos depósitos judiciais, de forma que antes eram classificadas como transferências correntes e a partir de 2022 passaram a ser tratadas como receitas patrimoniais com cessão de direitos.

As receitas de remuneração de depósitos judiciais somaram R\$ 1,92 milhões e correspondem a 83,12% do total das receitas correntes, conforme tabela 10.2 e gráfico 10.2. Essa receita é arrecadada pelo

CSJT e repassada ao Tribunal no momento em que o recurso é solicitado, e é neste momento que a receita orçamentária é contabilizada na unidade orçamentária do TRT14.

Os valores são recolhidos pelo Banco do Brasil e pela Caixa Econômica Federal para o CSJT como recursos de cessão de direitos e, desde 2020, o critério de remuneração destes depósitos judiciais está também vinculado à variação da taxa Selic nos moldes dos Contratos IN/CSJT-001/2021 e Contrato IN/CSJT-002/2021 e seus Primeiros Termos Aditivos de Contrato. A regra atual para a remuneração é a seguinte:

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E DO PAGAMENTO

Em contrapartida aos serviços bancários ajustados no presente CONTRATO, a CAIXA repassará ao CSJT a remuneração mensal, correspondente ao seu índice percentual de acordo com a Meta Selic anual vigente, nos termos dos Parágrafos Terceiro, Quarto e Quinto desta cláusula, calculada sobre a média de saldos diários - MSD (dias úteis) dos depósitos judiciais trabalhistas e precatórios e requisições de pequeno valor, efetivados à ordem da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, do mês imediatamente anterior, estando excluídos para efeito de apuração da MSD os depósitos judiciais recursais, na forma do Parágrafo Quarto da Cláusula Sétima.

(...)

Parágrafo Terceiro: Na hipótese de a Meta Selic ser superior a 12% a.a., estabelecem as partes que a cada variação de 0,25% sobre a Meta Selic incidirá a majoração na proporção de 0,0037% sobre o Índice de Remuneração (a.m.) imediatamente anterior de forma cumulativa. Nos casos em que a Meta Selic for igual ou inferior a 12% a.a. deverão ser aplicados os seguintes índices de remuneração mensal:

Tabela 10.6 – Índices de remuneração dos depósitos judiciais

Selic (a.a)	Índice (a.m.)	Selic (a.a)	Índice (a.m.)	Selic (a.a)	Índice (a.m.)
12,00%	0,1775%	8,25%	0,1220%	4,50%	0,0675%
11,75%	0,1738%	8,00%	0,1183%	4,25%	0,0640%
11,50%	0,1701%	7,75%	0,1146%	4,00%	0,0600%
11,25%	0,1664%	7,50%	0,1109%	3,75%	0,0550%
11,00%	0,1627%	7,25%	0,1072%	3,50%	0,0525%
10,75%	0,1590%	7,00%	0,1035%	3,25%	0,0490%
10,50%	0,1553%	6,75%	0,0998%	3,00%	0,0450%
10,25%	0,1516%	6,50%	0,0961%	2,75%	0,0413%
10,00%	0,1479%	6,25%	0,0924%	2,50%	0,0375%
9,75%	0,1442%	6,00%	0,0887%	2,25%	0,0338%
9,50%	0,1405%	5,75%	0,0850%	2,00%	0,0300%
9,25%	0,1368%	5,50%	0,0825%	1,75%	0,0263%
9,00%	0,1331%	5,25%	0,0780%	1,50%	0,0225%
8,75%	0,1294%	5,00%	0,0750%	1,25%	0,0188%
8,50%	0,1257%	4,75%	0,0710%	1,00%	0,0150%

Fonte: SEOFI/CSJT

Nota 10.2 – Despesas Orçamentárias

De acordo com o Art. 58 da Lei nº 4.320/1964, empenho da despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição.

Nesta fase da execução da despesa pública ainda não é possível afirmar se a despesa foi efetivamente realizada, ou seja, não há condições de asseverar se o bem ou material adquirido foi entregue pelo seu fornecedor ou se o serviço contratado foi efetivamente prestado pelo contratado.

Nesta etapa é possível afirmar apenas que os recursos consignados na Lei Orçamentária Anual estão reservados, assegurados para a realização de alguma finalidade pública, tendo como executante determinado fornecedor de bens e serviços demandados pela Administração Pública.

O valor empenhado de despesas ao final de 2022 totalizou R\$ 395,62 milhões, enquanto que até em 2021 tal fase da execução da despesa pública alcançou a cifra de R\$ 506,02 milhões, ou seja, uma diferença a menor de R\$ 130,29 milhões que representou redução de 22,97% entre os dois períodos, conforme tabela 10.4 (painel 10).

Nas despesas empenhadas de pessoal houve redução de 27,71% em relação à 31/12/2021, especialmente nas sentenças judiciais que teve redução de 95,24%, equivalentes a R\$ 140,45 milhões, em razão do empenho de despesa com a ação movida pelo Sindicato dos Trabalhadores da CEPLAC (Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira) contra a União no valor R\$ 132,04 milhões. As demais variações refletem o crescimento vegetativo da folha de pagamento e os reconhecimentos de despesas de exercícios anteriores, conforme se observa na tabela 10.7 a seguir:

Tabela 10.7 - Despesas de Pessoal Empenhadas

Descrição Grupo	31/12/2022	31/12/2021	AH	AV	R\$ Milhões Var Absoluta
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	339,97	470,26	-27,71%	100,00%	-130,29
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	191,56	191,32	0,13%	56,35%	0,24
APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	79,66	78,19	1,88%	23,43%	1,47
OBRIGACOES PATRONAIS	38,74	37,39	3,61%	11,40%	1,35
PENSOES	11,42	10,64	7,33%	3,36%	0,78
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	7,28	1,33	447,37%	2,14%	5,95
SENTENCAS JUDICIAIS	7,02	147,47	-95,24%	2,07%	-140,45
OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	2,56	2,19	16,89%	0,75%	0,37
CONTRIBUICAO A ENTIDADE FECHADA PREVIDENCIA	1,62	1,64	-1,22%	0,48%	-0,02
RESSARCIMENTO DESPESAS PESSOAL REQUISITADO	0,11	0,09	22,22%	0,03%	0,02
Total	339,97	470,26	-27,71%	100,00%	-130,29

Fonte: SIAFI 2022/2021

As Outras Despesas Correntes são as de custeio para o funcionamento do TRT14 e tiveram aumentos no período analisado. A tabela 10.8 a seguir indica as respectivas variações de despesas empenhadas, por elementos de despesas, que apontam tendência de aumento frente ao retorno do trabalho presencial:

Tabela 10.8 - Despesas de Custeio Empenhadas

Descrição Grupo	R\$ Milhões				
	31/12/2022	31/12/2021	AH	AV	Var Absoluta
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	49,82	35,76	39,32%	100,00%	14,06
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORG.	19,48	12,42	56,84%	39,11%	7,06
AUXILIO-ALIMENTACAO	8,57	8,46	1,30%	17,19%	0,11
LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	5,06	6,13	-17,46%	10,16%	-1,07
SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	4,69	2,51	86,85%	9,41%	2,18
INDENIZACOES E RESTITUICOES	3,35	1,77	89,27%	6,72%	1,58
OUTROS BENEF.ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	2,58	1,43	80,42%	5,19%	1,15
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	2,48	1,98	25,25%	4,99%	0,50
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1,91	0,11	1636,36%	3,84%	1,80
MATERIAL DE CONSUMO	0,54	0,49	10,20%	1,09%	0,05
DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0,44	0,17	158,82%	0,89%	0,27
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,30	0,01	2900,00%	0,60%	0,29
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0,28	0,18	55,56%	0,56%	0,10
AUXILIO-TRANSPORTE	0,07	0,00	100,00%	0,14%	0,07
PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS	0,03	0,00	100,00%	0,07%	0,03
MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DIST.GRATUITA	0,02	0,01	100,00%	0,05%	0,01
SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	0,08	-100,00%		-0,08
Total	49,82	35,76	39,32%	100,00%	14,06

Fonte: SIAFI 2022/2021

As despesas de capital empenhadas, compostas exclusivamente por investimentos, foram aumentadas em 618,52% em relação ao mesmo período anterior (tabela 10.4, painel 10), ou seja, R\$ 5,01 milhões, representando modernização de ativos (equipamentos, softwares e instalações) nas unidades do Tribunal. A seguir tabela 10.9 com o detalhamento dos investimentos:

Tabela 10.9 - Despesas Empenhadas - Investimentos

Descrição Grupo	R\$ Milhões				
	31/12/2022	31/12/2021	AH	AV	Var Absoluta
INVESTIMENTOS	5,82	0,81	618,52%	100,00%	5,01
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3,06	0,78	292,31%	52,50%	2,28
MATERIAL DE TIC (PERMANENTE)	2,87	0,08	3487,50%	49,22%	2,79
EQUIPAMENTOS DE TIC - TELEFONIA	0,15	0,00	100,00%	2,51%	0,15
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	0,03	0,00	100,00%	0,55%	0,03
MAQUINAS, INSTALACOES E UTENS. DE ESCRITORIO	0,01	0,00	100,00%	0,15%	0,01
APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT.	0,00	0,00	0,00%	0,04%	0,00
EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	0,00	0,00	0,00%	0,03%	0,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00%	0,01%	0,00
EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES	0,00	0,70	-100,00%		-0,70
SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	2,77	0,03	9133,33%	47,50%	2,74
AQUISICAO DE SOFTWARE PRONTO	2,77	0,03	9133,33%	47,50%	2,74
Total	5,82	0,81	618,52%	100,00%	5,01

Fonte: SIAFI 2022/2021

Extraí-se das informações do painel 10 (tabela 10.5) que na execução dos créditos originários, provenientes da LOA 2022 e de créditos adicionais, houve 98,82% de despesas empenhadas em relação à dotação; 98,22% de liquidação daquilo que foi empenhado; e 99,27% de pagamento do que foi liquidado. Já a execução dos créditos provenientes de descentralização para pagamentos de Sentenças Judiciais e de algumas ações executadas pelo TRT14, com orçamento de outros órgãos federais (a exemplo do Tribunal Superior do Trabalho, Institutos Federais, Encargos Financeiros da União, etc.), empenhou-se 88,04% das provisões e destaques, liquidou-se 99,82% do empenhado e pagou-se 100% do liquidado. No geral, o empenho das despesas com descentralizações para pagamento de sentenças judiciais apenas acontece quando recebido o financeiro e a liquidação depende do beneficiário está legalmente apto para o imediato recebimento.

O índice geral de pagamentos em relação às liquidações foi de 99,28% e, com isso, nota-se o esforço do TRT14 em realizar os pagamentos tão logo as despesas sejam liquidadas.

Painel 11 – Restos a Pagar

Tabela 11.1 - Restos a Pagar (Proc. e Não Proc.) - Execução

	Saldo Inicial	(-) Pagamentos	(-) Cancelamentos	Saldo a Pagar	AH	Var Absoluta
	4,01	2,39	1,38	0,24	-94,01%	-3,77

Fonte: SIAFI 2022/2021

Tabela 11.2 - Restos a Pagar Processados - Execução

Ano Empenho	Saldo Inicial	(-) Pagamentos	(-) Cancelamentos	Saldo a Pagar	AH	AV	Var Absoluta
2021	0,07	0,07	0,00	0,00	-100,00%		-0,07
Total	0,07	0,07	0,00	0,00	-100,00%		-0,07

Fonte: SIAFI 2022/2021

Tabela 11.3 - Restos a Pagar Não Processados - Execução

Ano Empenho	Saldo Inicial	Liquidados	(-) Pagamentos	(-) Cancelamentos	Saldo a Pagar	AH	AV	Var Absoluta
2021	3,94	2,32	2,32	1,38	0,24	-93,91%	100,00%	-3,70
Total	3,94	2,32	2,32	1,38	0,24	-93,91%	100,00%	-3,70

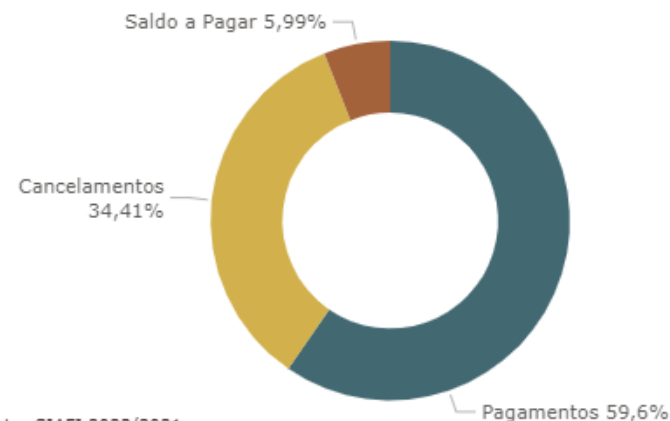
Fonte: SIAFI 2022/2021

Tabela 11.4 - Restos a Pagar - Inscrição no Exercício de 2022

CCon - Título (4)	31/12/2022	31/12/2021	AH	AV	Var Absoluta
RP NAO PROCESSADOS - INSCRICAO NO EXERCICIO	6,94	3,94	76,14%	71,42%	3,00
RPNP A LIQUIDAR AUTORIZADO	4,72	2,76	71,01%	48,55%	1,96
RPNP EM LIQUIDACAO	2,22	1,18	88,14%	22,87%	1,04
RP PROCESSADOS - INSCRICAO NO EXERCICIO	2,78	0,07	3871,43%	28,58%	2,71
RP PROCESSADOS - INSCRICAO	2,78	0,07	3871,43%	28,58%	2,71
Total	9,72	4,00	143,00%	100,00%	5,72

Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 11.1 - Restos a Pagar (Proc. e Não Proc.) - Execução



Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 11.2 - Restos a Pagar - Inscrição no Exercício de 2022



Fonte: SIAFI 2022/2021

Nota 11 - Restos a Pagar

Segundo o Art. 36, da Lei 4.320/1964, consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas e não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas. Resumidamente, as primeiras são aquelas despesas que, no momento da inscrição, já tinham passado pela liquidação, ou seja, o bem ou serviços já foram entregues e estão apenas pendentes de pagamento. As segundas se referem a empenhos que foram emitidos, mas o bem ainda não foi entregue ou o serviço concluído.

Quanto aos Restos a Pagar, os seus pagamentos concorrem com o limite estabelecido pelo novo regime fiscal da União para as despesas primárias e, por isso, há esforços dos Tribunais para reduzir tanto os saldos acumulados quanto as novas inscrições desde a vigência da Emenda Constitucional n.º 95/2016.

No painel 11 (tabelas 11.1, 11.2 e 11.3), é demonstrada a execução dos restos a pagar por ano de emissão das respectivas notas de empenhos.

Quanto aos Restos a Pagar Processados (inscritos em 2021, conforme tabela 11.2), o saldo de R\$ 0,07 milhão em 31/12/2021 foi totalmente liquidado e pago em 2022.

Em relação aos restos a pagar não processados, também inscritos em 2021, foram liquidados e pagos R\$ 2,32 milhões, correspondentes a 58,88% do saldo inicial e foram cancelados R\$ 1,38 milhões (35,02%), restando, então, saldo a pagar (ainda não liquidados) em 31/12/2022 de R\$ 0,24 milhão (6,09%). Portanto, houve redução de 93,91% no período analisado.

Assim, em relação ao saldo total de restos a pagar (processados e não processados), conclui-se, com base na tabela 11.1 e gráfico 11.1, que, de forma geral, os saldos de empenhos até 2021 foram geridos com intuito de redução, pois foram pagos 59,60% e cancelados 34,41%, ou seja, queda do saldo inicial em relação ao saldo final de 94,01% em 2022.

Entretanto, em relação aos restos a pagar inscritos em 2022 comparados com inscritos em 2021, houve aumento tanto nos processados, variação positiva de 3871,43%, valor de R\$ 2,71 milhões, quanto nos não processados, cujo aumento foi de 76,14% equivalente a R\$ 3,00 milhões (tabela 11.4 e gráfico 11.2), resultando num sensível afastamento da política de saldo mínimo de restos a pagar.

Painel 12 – Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

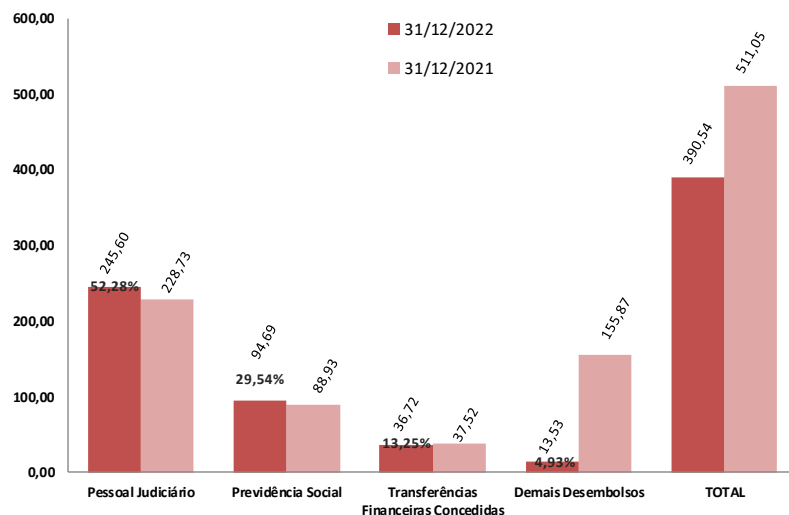
FLUXOS	31/12/2022	31/12/2021	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
Atividades Operacionais	15,26	5,84	161,30%	162,34%	9,42
Atividades de Investimento	-5,86	-0,75	-681,33%	-62,34%	-5,11
Atividades de Financiamento	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
TOTAL	9,40	5,09	84,68%	100,00%	4,31

Fonte: SIAFI 2022/2021

CONTA CONTÁBIL	31/12/2022	31/12/2021	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
INGRESSOS	405,80	516,89	(21,49%)	100,00%	-111,09
Transferências Financeiras Recebidas	395,61	507,31	(22,02%)	97,49%	-111,70
Arrecadação de Outra Unidade	10,01	9,35	7,06%	2,467%	0,66
Ingressos Extraorçamentários	0,18	0,23	(21,74%)	0,04%	-0,05
(-) DESEMBOLSOS	390,54	511,05	(23,58%)	100,00%	-120,51
Pessoal e Demais Despesas	345,69	465,07	(25,67%)	88,52%	-119,38
Transferências Concedidas	36,72	37,52	(2,13%)	9,40%	-0,80
Outros Desembolsos das Operações	8,13	8,46	(3,90%)	2,08%	-0,33
TOTAL	15,26	5,84	161,30%		9,42

Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 12.1 - Atividades Operacionais - Desembolsos (R\$ Milhões)

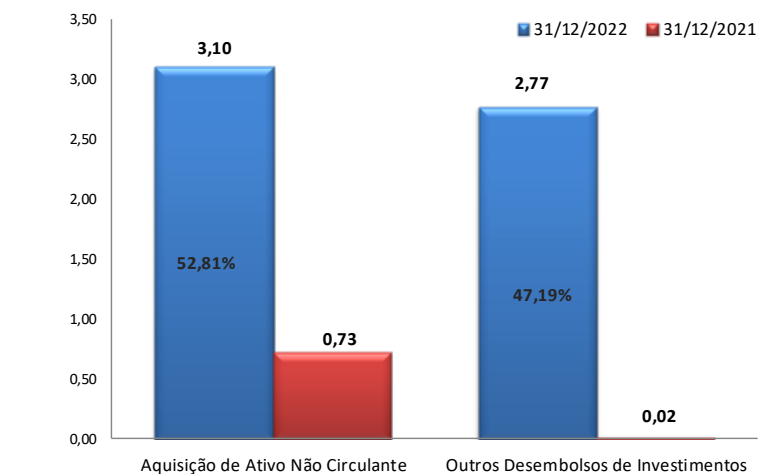


Fonte: SIAFI 2022/2021

CONTA CONTÁBIL	31/12/2022	31/12/2021	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
INGRESSOS	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
(-) DESEMBOLSOS	5,87	0,75	682,67%	100,00%	5,12
Aquisição de Ativo Não Circulante	3,10	0,73	324,66%	52,81%	2,37
Outros Desembolsos de Investimentos	2,77	0,02	13.750,00%	47,19%	2,75
TOTAL	-5,87	-0,75	682,67%		5,12

Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 12.2 - Atividades de Investimentos - Desembolsos (R\$ Milhões)



Fonte: SIAFI 2022/2021

Nota 12 - Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa identifica as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa, os itens de consumo de caixa durante o período coberto pelas demonstrações contábeis (ou exercício financeiro), bem como o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

Na União, em função da adoção do princípio da unidade de caixa, a geração líquida de caixa e equivalentes de caixa é igual ao resultado financeiro. Dito isso, conforme tabela 12.1 do painel 12, é verificável que houve uma variação positiva de **84,68%**, equivalente a **R\$ 4,31 milhões**, na geração líquida de caixa no período analisado.

O TRT14 não apresentou fluxo de atividades de financiamento em 2022.

Quanto ao fluxo de atividades operacionais, nota-se na Demonstração de Fluxo de Caixa, que houve recebimento de R\$ 405,80 milhões de Outros Ingressos Operacionais, composto por 97,49% de Transferências Financeiras recebidas, 2,46% de Arrecadação de Outra Unidade e 0,04% de Ingressos Extraorçamentários.

As transferências financeiras recebidas correspondem a R\$ 395,61 milhões e são aquelas recebidas do CSJT na forma de sub-repasses daquilo que foi enviado pelo Tesouro Nacional.

Segundo a tabela 12.2 do Painel 12, o resultado do fluxo de atividades operacionais foi positivo em R\$ 15,26 milhões, resultando num acréscimo de R\$ 9,42 milhões quando comparado com o mesmo período de 2021, ou seja, houve aumento de 161,30%. O aumento foi determinado pela redução nas transferências financeiras recebidas em valor inferior à redução dos Desembolsos Operacionais.

Nota-se na tabela 12.4 abaixo, com dados extraídos do Balanço Orçamentário, que houve redução de despesas pagas, resultando em necessidade menor de recursos financeiros.

Tabela 12.4 – Despesas Orçamentárias Pagas - UG					R\$ milhões
CONTA CONTÁBIL	31/12/2022	31/12/2021	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
Despesas Pagas	385,89	502,82	(23,25%)	99,38%	-116,93
Restos a Pagar Pagos	2,39	0,51	368,63%	0,62%	1,88
TOTAL	388,28	503,33	(22,86%)	100,00%	-115,05

Fonte: SIAFI 2022/2021

O aumento nos pagamentos de restos a pagar observados na tabela 12.4 decorreu das inscrições em 2021 (R\$ 10,34 milhões de processados e R\$ 190,37 milhões de não processados), cujos pagamentos aconteceram durante o exercício de 2022, conforme explicações apresentadas na Nota Explicativa nº 11 que trata especificamente dos Restos a Pagar.

Quanto ao fluxo de caixa de investimento, em 2022 foram consumidos 682,67% a mais que o mesmo período de 2021, conforme tabela 12.3 do painel 12. A variação é decorrente, principalmente, dos desembolsos com investimentos em aquisições de bens móveis relacionados com tecnologia da informação e comunicação, além de aquisição de softwares.

Na tabela 12.5 abaixo há a demonstração dos investimentos pagos em 2022:

Tabela 12.5 - Despesas Pagas - Investimentos

Descrição Grupo	31/12/2022	31/12/2021	AH	AV	R\$ Milhões Var Absoluta
☒ INVESTIMENTOS	5,87	0,01	58600,00%	100,00%	5,86
☒ EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3,10	0,00	100,00%	52,87%	3,10
MATERIAL DE TIC (PERMANENTE)	2,91	0,00	100,00%	49,65%	2,91
EQUIPAMENTOS DE TIC - TELEFONIA	0,15	0,00	100,00%	2,49%	0,15
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	0,03	0,00	100,00%	0,55%	0,03
MAQUINAS, INSTALACOES E UTENS. DE ESCRITORIO	0,01	0,00	100,00%	0,15%	0,01
EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	0,00	0,00	0,00%	0,03%	0,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00%	0,01%	0,00
☒ SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	2,77	0,01	27600,00%	47,13%	2,76
AQUISICAO DE SOFTWARE PRONTO	2,77	0,01	27600,00%	47,13%	2,76
Total	5,87	0,01	58600,00%	100,00%	5,86

Fonte: SIAFI 2022/2021

Por fim, de acordo com a Demonstração de Fluxo de Caixa, ao final de 2022, o caixa líquido gerado pelos três fluxos foi no valor de R\$ 9,40 milhões, somado ao saldo inicial de caixa no valor de R\$ 8,26 milhões, resultou no saldo final da conta Caixa e Equivalentes de Caixa no valor de R\$ 17,66 milhões.